PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1426, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO URBANA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º c/c artigo 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365/41 e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em edificar um parque municipal ecológico, com execução de plano de urbanização e estética, de modo a melhorar os logradouros púbicos municipais com a proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza;

CONSIDERANDO que é da competência do Município para desapropriar imóvel, mesmo que rural, por utilidade pública (STF, in RDA 138/154 e 144/107),

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, para edificar um parque municipal ecológico, com execução de plano de urbanização e estética, de modo a melhorar os logradouros púbicos municipais com a proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza, o imóvel urbano composto do lote 99, da quadra 99, setor 03, da planta cadastral do Município, com área de 18.446 metros quadrados, e benfeitorias constantes do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição das Alagoas - MG, sob o nº 21.707, pertencente a MÁRCIO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 091.375.641-53 e sua esposa MIRACY SILVA, inscrita no CPF sob o nº 584.302.376-15, avaliado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo o terreno avaliado em R\$ 1.087.200,00 (um milhão, oitenta e sete mil e duzentos reais) e as benfeitorias em R\$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais).

Art. 2º - A utilidade pública descrita no art. 1º, deste Decreto, tem por base a edificação de um parque municipal ecológico, com execução de plano de urbanização e estética, de modo a melhorar os logradouros púbicos municipais com a proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza, conforme autoriza o artigo 5º, alíneas "i" e "k", do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 (Lei das Desapropriações).

> PRAÇA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 - FONE(34)3426-0100 - FAX (34)3426-0101 e-mail – juridico@pirajuba.mg.gov.br – site www.pirajuba.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Art. 3° - Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n° 2.786, de 21 de maio de 1956.

- **Art. 4° -** As despesas decorrentes de execução do presente decreto correrão à conta do orçamento vigente do Poder Executivo.
- **Art. 5º -** Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba, Aos 17 dias do mês de março do ano de 2023.

> AIR/TON ALVES Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.

Masp.: 9



2023

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO AVENIDA SIDEHAN ROSA MUNIZ – BAIRRO DOURADOS – L9 Q99



JOSÉ RANUFO R. DE MACÊDO PATRÍCIA A. SILVA DE MOURA UNIVERSUS AUDITORIA ART MG20231828554 8/3/2023



Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 2 de 63

LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Em atenção à solicitação da Prefeitura Municipal de Pirajuba – MG, temos o prazer de apresentar o laudo de avaliação imobiliária de uma área situada na Avenida Sidehan Rosa Muniz, no bairro Dourados, lote 99 da quadra 99 e setor 3.

Este trabalho foi elaborado pela empresa Universus Auditoria, através de profissionais qualificados na atividade de avaliação imobiliária, tendo como base as pesquisas de valores de lotes comercializados no município. O trabalho encontra-se em concordância com as normas nacionais de avaliação de imóveis, ABNT 14.653-1 - Procedimentos gerais e ABNT 14.653-2- Imóveis Urbanos.

Belo Horizonte, 08 de março de 2023.



IMÓVEL AVALIANDO: ÁREA INTERNA DO TERRENO



Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 3 de 63

FOLHA RESUMO

| DATA DA AVALIAÇÃO | 08 de março de 2023. | | |
|---------------------|---|--|--|
| DATA DA VISTORIA | 17 de janeiro de 2023. | | |
| ОВЈЕТО | Imóvel urbano | | |
| FINALIDADE | Cálculo do Valor de Mercado do imóvel. | | |
| METODOLOGIA | <u>Método Involutivo</u> , baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica para apropriação do valor do terreno, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, mediante hipotético empreendimento imobiliário compatível com as características do imóvel a avaliar e com as condições do mercado. | | |
| LOCALIZAÇÃO | Avenida Sidehan Rosa munis, no Bairro Dourados Pirajuba – MG | | |
| ÁREA | Área do empreendimento hipotético – 18.446,00 m² | | |
| DOCUMENTAÇÃO | Matrícula do Imóvel Avaliando – Matrícula 21.707 CRI de Conceição das Alagoas – MG | | |
| PLANEJAMENTO URBANO | Zu – Lote 9 Quadra 99 | | |
| MERCADO | O mercado imobiliário na região do entorno imediato de Pirajuba e cidades próximas, como Frutal, Campo Florido, Conceição das Alagoas e Planura, foi impulsionado em função da cana de açucar e da qualidade das áreas agrícolas da região e também da proximidade da Usina Hidrelétrica de Volta Grande que está localizada na divisa entre o Estado de Minas Gerais com o Estado de São Paulo, no município de Conceição das Alagoas. | | |
| AVALIAÇÃO DO IMÓVEL | Valor calculado do terreno R\$ 1.062.872,22 | | |
| | Valor das benfeitorias R\$ 403.509,48 | | |
| | Valor calculado do imóvel R\$ 1.466401,70 | | |
| | Valor de mercado do imóvel R\$ 1.500.000,00 | | |



Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 4 de 63

Sumário

| LAUI | DO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA | 2 |
|-------|--|----------|
| FOL | HA RESUMO | 3 |
| LAU | DO DE AVALIAÇÃO | 6 |
| 1. | SOLICITANTE | 6 |
| 2. | PROPRIETÁRIOS | 6 |
| 3. | FINALIDADE | 6 |
| 4. | OBJETIVO | 6 |
| 5. | OBJETO DA AVALIAÇÃO | 6 |
| | PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES | |
| 7. | VISTORIA | 9 |
| 8. | IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO | 10 |
| 8.1.1 | l Caracterização Física | 13 |
| 8.1.2 | 2 Geografia e Clima | |
| 8.2 | Área/Solo/Bioma | 14 |
| 8.3 | Caracterização do imóvel avaliando | |
| 9. | DIAGNÓSTICO DO MERCADO | 18 |
| | METODOLOGIA EMPREGADA PARA AVALIAÇÃO | |
| 11. F | PESQUISAS DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS | |
| 11.1 | Tratamento dos Dados | 20 |
| 11. | 1.1 Valor de mercado de lotes | 20 |
| 11.1 | .2 Especificação da avaliação de lotes | 20 |
| 11.1 | .3 Enquadramento da avaliação de lotes | 21 |
| 12.1 | . Localização do empreemdimento hipotético | 24 |
| 12.2 | 2 Custo de urbanização do loteamento | 25 |
| 13. | CÁLCULO DO VALOR DA GLEBA | 25 |
| 13.1 | Memória de cálculos | 26 |
| 13.2 | Enquadramento do grau de fundamentação - Método In | volutivo |
| | 31 | |
| 13.3 | Valor de mercado do terreno | 32 |
| 14. | CÁLCULO DO VALOR DAS BENFEITORIAS CONSTRUTIVAS | 33 |
| 14.1 | L – Valor calculado das benfeitorias construtivas | 35 |
| 14.2 | 2 – Valor de mercado das benfeitorias construtivas | 35 |



Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 5 de 63

| 15. CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL | 35 |
|---|----|
| 16. CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO | 36 |
| 17. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO LAUDO E DATA DE REFERÊNCIA | 37 |
| 18. ANEXOS | 38 |
| ANEXO I - Documentação Fotográfica do Imóvel Avaliando | 39 |
| Anexo II – Memória de cálculo | 44 |
| Anexo III – Especificação da avaliação – Norma ABNT NBR 14653-2 | 52 |
| Anexo IV - Documentação de propriedade do imóvel | 54 |
| Anexo V – Tabela Pinni – Dezembro /2022 | 58 |
| Anexo VI – Planilha de depreciação de Ross-Heidecke | 59 |
| Anexo VII - CUB - SINDUSCON-MG Fev/2023 | 60 |
| Anexo VIII - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) | 61 |
| Anexo IX - Pesquisas de Mercado realizada no entorno do bairro | 62 |



Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 6 de 63

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Pirajuba Praça José Moises Miziara Sobrinho, 10 CEP - 38.210.000 - Centro - Pirajuba - MG

2. PROPRIETÁRIOS

Márcio Antônio da Silva E Miracy Silva

CPF: 091.375.641-53 - CPF: 584.302.376-15

Pirajuba - MG.

3. FINALIDADE

Cálculo do valor de mercado do imóvel para fins de indenização.

4. OBJETIVO

O objetivo do presente trabalho técnico é a determinação do valor atual de uma área urbana e suas benfeitorias, pertencente ao imóvel localizado na Avenida Sidehan Rosa Muniz, no Bairro Dourados, no município de Pirajuba-MG.

5. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Tipo do bem - Gleba urbana de 18.446,00 m², localizada na Quadra 99 – Lote 99 – Setor 3 do Bairro Dourados em Pirajuba.



Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 7 de 63

6. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES.

O presente trabalho observa as seguintes condicionantes e limitações:

- ✓ Este Laudo fundamenta-se no que estabelece a norma técnica da ABNT registrada no INMETRO como NBR 14653, referente a Avaliação de bens Parte 2: Imóveis Urbanos e Parte 1 − Procedimentos Gerais e na documentação fornecida pelo interessado.
- ✓ Baseia-se também em informações constatadas "in loco" quando da vistoria ao imóvel, realizada em 17 de janeiro de 2023 e em informações obtidas junto às fontes consultadas. São admitidas como confiáveis, corretas e fornecidas e de boa-fé, todas as informações prestadas por terceiros e os elementos documentais utilizados como referência neste trabalho.
- Nas amostragens realizadas no mercado local, não usamos o fator de oferta 0,9 devido ao fato dos imóveis amostrados serem imóveis de fato transacionados.
- ✓ Por fugir da finalidade deste trabalho, não foram realizadas análises jurídicas concernentes à títulos, documentos, regularidades fiscais, etc.
- ✓ Os profissionais que elaborararam este trabalho técnico não assumem responsabilidades sobre matéria alheia ao exercício profissional estabelecido em legislação e regulamentos específicos.
- Foi verificado que o imóvel avaliando está inserido em zona de tendência mercadológica com empreendimentos semelhantes ao concebido, possivelmente legalizável seu uso e sua ocupação, principalmente no que tange ao meio ambiente e às diretrizes municipais.



Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 8 de 63

Foi aplicado o **Método Involutivo** para obtenção do valor da gleba bruta, por entender o avaliador, ser o método mais adequado para a presente situação. O método involutivo é baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica para apropriação do valor do terreno, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, mediante hipotético empreendimento imobiliário compatível com as características do imóvel a avaliar e com as condições do mercado. Considera ainda a receita provável da comercialização das unidades hipotéticas (lotes). Foram consideradas também as despesas inerentes à transformação do terreno no empreendimento projetado, as despesas de urbanização, despesas de comercialização das unidades e demais despesas, bem como o lucro do empreendedor.

- Para o cálculo do valor das construções foi usado o custo unitário básico de construção de janeiro de 2023 (CUB/m² SINDUSCON-MG). O BDI usado para os cálculos correspondente ao BDI usual de 25% (de acordo com o Acórdão nº 2622/2013 TCU), inerente à qualidade da obra erguida no lote, com acabamento simples, idade aparente de 50 anos e estado de conservação ruim. Para avaliação dos terrenos foi usado o método comparativo de direto de dados de mercado de lotes ofertados no entorno.
- ✓ O levantamento do custo de produção do projeto hipotético corresponde à apuração dos custos diretos e indiretos, inclusive de elaboração e aprovação de projetos, necessários na transformação do imóvel para as condições do projeto hipotético.
- ✓ Para a determinação do montante de investimentos para a implantação do empreendimento hipotético foram usados os valores da tabela de custos de urbanização, provenientes da Editoria "Pini" de dezembro de 2022.



Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 9 de 63

As formulações matemático-financeiras foram expressas no laudo e desta forma, o Método Involutivo se dará basicamente pela concepção do projeto hipotético, onde o Engenheiro de Avaliações verificou o aproveitamento eficiente para o imóvel avaliando. Os dados de venda e comercialização dos lotes, tempo de venda, tempo de obras para implantação, despesas com vendas e publicidade e alíquotas de impostos foram fornecidas e determinadas em comum acordo com o solicitante e correspondem aos valores usuais de mercado.

- ✓ As unidades admitidas no modelo adotado, estão de acordo com as características de imóveis semelhantes do entorno e em quantidades absorvíveis pelo mercado no prazo preestabelecido pelo estudo e compatível com a realidade do mercado.
- As pesquisas amostrais, para obter o valor dos lotes do loteamento hipotético e consequentemente, o valor do terreno em questão, foram realizadas através do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado. As receitas de venda das unidades consideraram: a eventual valorização imobiliária, a forma de comercialização e o tempo de absorção no mercado.
- Foram consideradas aqui, as amostras de lotes comercializados em Pirajuba, cujas informações foram repassadas pela Prefeitura Municipal, através das fichas de ITBI. Os valores dos terrenos amostados correspondem aos valores de lotes transacionados no município, no ano de 2022.

7. VISTORIA

A vistoria foi realizada no dia 17 de janeiro de 2022 e tem suas imagens apresentadas no relatório fotográfico.



Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 10 de 63

8. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

8.1. Caracterização geoeconômica do município

O município teve origem no primitivo povoado fundado por sertanistas que, por volta de 1830, chegaram à região atraídos pela qualidade das pastagens, adequadas a criação de gado. Em terras doadas pelas irmãs Bárbara e Esídia Rodrigues foi erguida a primeira capela, consagrada à Nossa Senhora da Abadia.

Em torno da capela que cresceu o povoado batizado de Buritis, mais tarde denominado Dourados. Em 1938, o povoado é elevado a distrito e, em 1943, passa a se chamar Pirajuba, integrado então ao município de Conceição das Alagoas. A emancipação data de 1953.

Como atrações turísticas, Pirajuba oferece o horto do Douradinho, área arborizada às margens do rio Dourados, apropriada para camping, pescaria e natação, e as festas de Nossa Senhora da Abadia, em dezembro, e do Peão Boiadeiro, durante quatro dias do mês de junho.

População: Segundo o IBGE, o município pertence à região do Triângulo Mineiro/Alto do Paranaíba e sua população estimada em 2020 é de 6.348 habitantes. Possui cerca de 2.125 ocupados (35,2%) da população e taxa de escolaridade em cerca de 95,9%. Comparando com outros municípios o PIB per capita é de R\$ 50.576,66, colocando-o e 397º lugar no ranking nacional.



Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 11 de 63

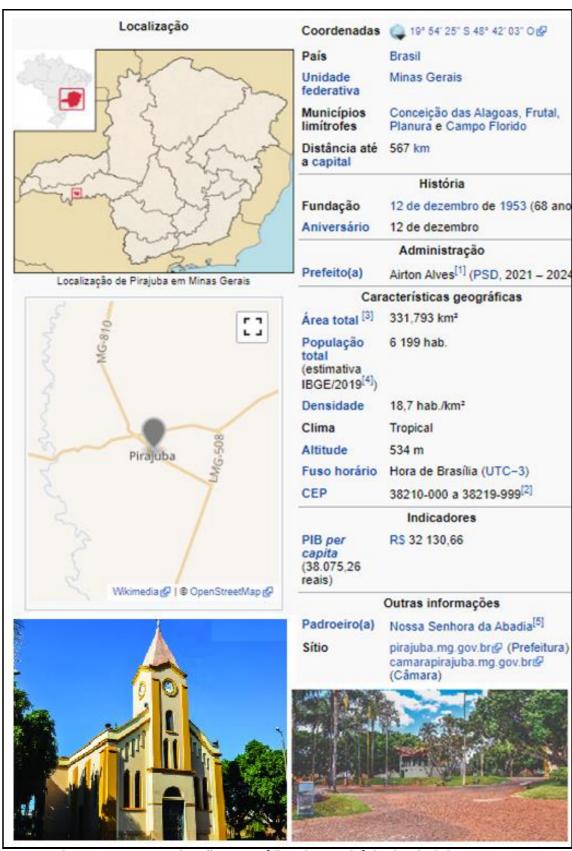


Figura 1 - Caracterização geográfica do município de Pirajuba - MG Fonte - Wikipédia



LAUDO TÉCNICO Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 12 de 63

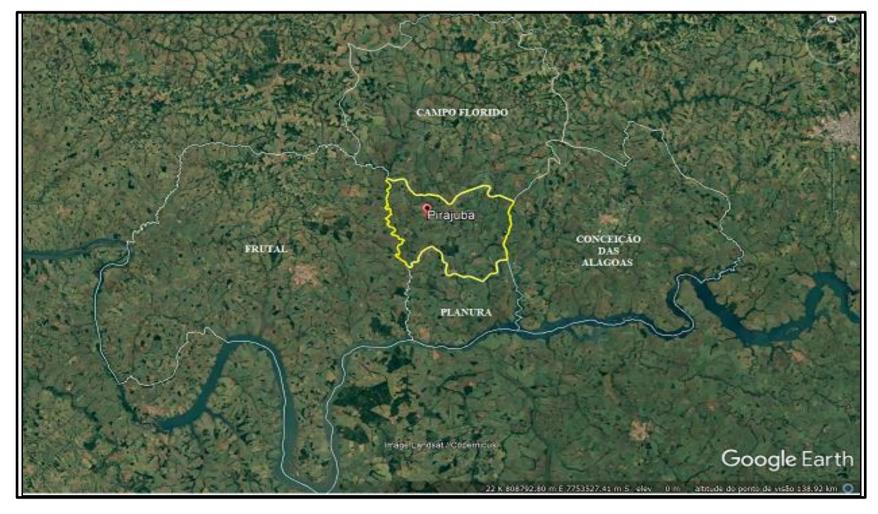


Figura 2 - Mapa básico do município de Pirajuba e municípios lindeiros (Campo Florido, Conceição de Alagoas, Planura e Frutal).



Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 13 de 63

8.1.1 Caracterização Física

O município possui uma área de 331,793 km² e está situado no domínio geomorfológico do planalto do Rio Paraná. O município de Pirajuba está situado na bacia do rio Grande.

Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2021, era de 6.491 habitantes.

8.1.2 Geografia e Clima

O relevo do município é bem homogêneo, verificando-se uma topografia com declives suaves a muito plano.

A vegetação que cobre o município é de floresta estacional semi decidual de montana, cerradão, campo e veredas. Devido à extensa atividade canavieira e culturas como o milho, a maior parte do território foi ocupado pela cana de açúcar.

As estações do ano são bem definidas com inverno frio e seco e verão quente com chuvas.

Em Pirajuba, o tipo de solo é na sua totalidade, Latossolos Vermelho-Distroférricos.



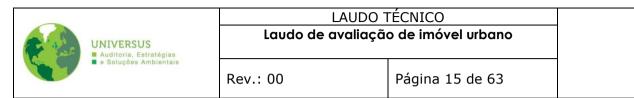
LAUDO TÉCNICO Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 14 de 63

8.2 Área/Solo/Bioma



Figura 3 - Imagem de satélite com a poligonal em magenta da área do loteamento hipotético.



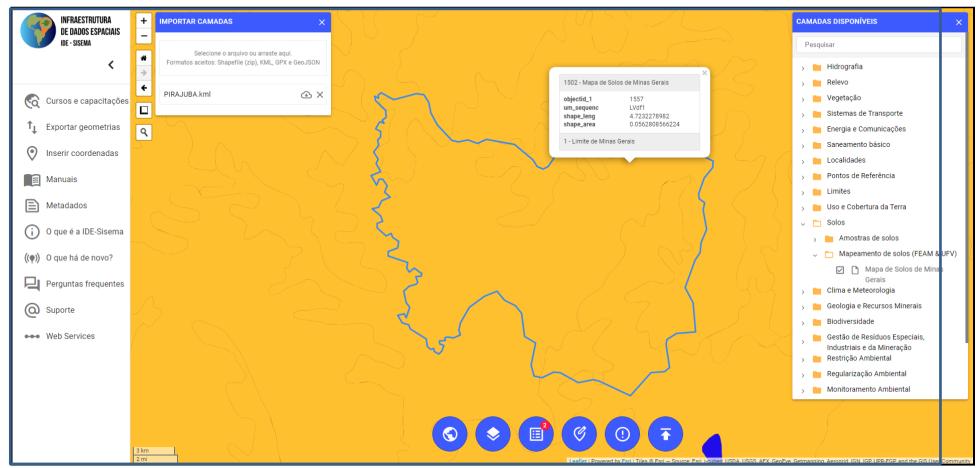


Figura 4 — Polígono do município com o respectivo tipo de solo do município: (LVdf1 - Latossolos Vermelhos Distroférricos).

Fonte: Ide Sisema



| LAUDO TÉCNICO | |
|-------------------------------------|--|
| Laudo de avaliação de imóvel urbano | |

Rev.: 00

Página 16 de 63

O bioma: Mata Atlântica e Cerrado (áreas de transição de biomas).

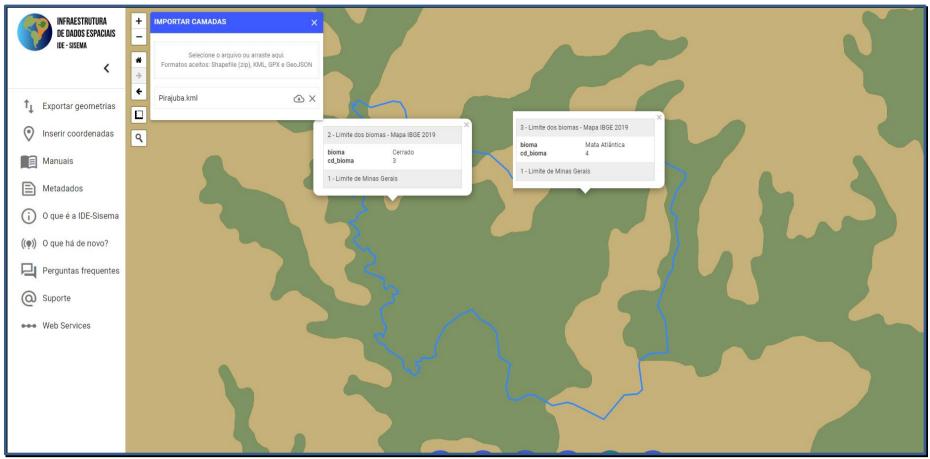


Figura 5 – O município encontra-se dentro do bioma mata atlântica e cerrado. Fonte: Ide Sisema-MG



Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 17 de 63

8.3 Caracterização do imóvel avaliando.

Trata-se de um imóvel urbano, constituído pela matrícula de número 21.707 do CRI de Conceição das Alagoas com 18.446,0 m² de área.

Em Pirajuba, o terreno localiza-se no bairro Dourados, na Avenida Sidehan Rosa Muniz, a 850 metros da MGC 455, que liga Pirajuba a Campo Florido e Frutal. O imóvel possui benfeitorias, sendo uma casa sede de 401,90 m², uma galpão de 152,80 m², uma casa de caseiro de 50,70 m² e um canil.

A depreciação de um imóvel dá-se pelo seu estado de conservação de um modo geral e de sua idade aparente. Desta forma, podemos calcular a vida útil de um imóvel pela fórmula estabelecida pelo Bureau ol Internal Revenue. Para o imóvel avaliando, temos o cálculo da idade em percentual de vida:

Edificações – Casa Sede e demais benfeitorias Vida útil – 100 anos – Idade real – aproximadamente 30 anos Idade estimada – 50 anos 100 anos – 100% 50 anos – x

 $X = 50 \times 100/100 = 5000/100 = 50\%$ de vida útil. O imóvel já atingiu 50% de sua vida útil.

O estado de conservação do imóvel é ruim e o mesmo possui trincas e fissuras. Embora a idade real seja de aproximadamente 30 anos, a idade aparente é de 50 anos e o estado de conservação, julgado pela "Tabela de Ross-Heidecke, pode ser considerado como "F" Entre reparos simples e importantes. Como o % em idade de vida util é de 50%, vamos depreciar o imóvel em **58,20%**.

UNIVERSUS Auditoria, Estratégias o Soluções Ambientais

| | | | | _ | | | | |
|-----|----|---|--------|-----|----------|-----|--------|---------------|
| | ΛΙ | | \sim | TF(| \sim r | IT. | \sim | $\overline{}$ |
| - 1 | Αl | " | () | | l .IN | יוו | ١.١ | |

Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00

Página 18 de 63

As demais edificações foram tratadas neste laudo, no mesmo segmento, resalvando as suas respectivas características.

9. DIAGNÓSTICO DO MERCADO

O mercado imobiliário em Pirajuba segue apresentando resultados e expectativas positivas, porém, os acontecimentos políticos no país refletiram grandemente na economia e o momento é de cautela. A expectativa, é que, após o firmamento do novo governo, as negociações imobiliárias que estão estagnadas momentaneamente, tomem seu curso normal.

10.1 METODOLOGIA EMPREGADA PARA AVALIAÇÃO

Esta avaliação é fruto de um trabalho diferenciado devido ao número de amostras de bens semelhantes disponíveis no mercado local. Desta forma, o método mais indicado para esta finalidade e aprovado pelo IBAPE, **é o Método Involutivo**. Para tanto, foi criado um loteamento hipotético baseado nos lotes existentes no entorno do terreno, para obtenção do valor da gleba bruta, que considera a receita provável da comercialização das unidades hipotéticas (lotes), levando em consideração as respectivas infraestruturas necessárias para o empreendimento, respeitanto da legislação federal Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979 que dispões sobre o Parcelamento do Solo Urbano.

Para a obtenção do valor de mercado dos lotes (valor unitário =>R\$/m²), foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com tratamento técnico dos dados através da utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653-2.

Neste ínterim, buscamos por terrenos urbanos transacionados em Pirajuba, através das fichas de ITBI municipal (Prefeitura municipal), que representa de



Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 19 de 63

fato, o valor real dos imóveis urbanos comercializados no município no ano de 2022.

Para o cálculo inferencial estatístico, foi utilizado o programa de regressão linear múltipla e de redes neurais artificiais – "SisDEA".

Foram consideradas também, através das Planilhas Pini datadas de dezembro de 2022, usuais para esta finalidade, as respectivas despesas inerentes à transformação do terreno, no empreendimento projetado, as despesas de urbanização, despesas de comercialização das unidades e demais despesas, bem como o lucro do empreendedor.

Neste contexto temos:



Figura 06 - A Figura acima, ilustra o método empregado na avaliação de forma simplificada.

11. PESQUISAS DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS

Na pesquisa, para o cálculo do valor dos lotes, o que se pretende é a composição de uma amostra representativa de dados de bens com características, tanto quanto possíveis, semelhantes às do bem hipotético, usando-se de todas as evidências e dados disponíveis no mercado regional. Para esta finalidade, foi realizada uma pesquisa amostral em janeiro de 2023, apresentada nos anexos. Por outro lado, foram usados também amostras de imóveis semelhantes ao imóvel hipotético, transacionados no município, tornando a amostra bastante complexa e representativa dos valores adotados.

UNIVERSUS ■ Auditoria, Estratégias ■ e Soluções Ambientais

LAUDO TÉCNICO

Laudo de avaliação de imóvel urbano

Página 20 de 63

11.1 Tratamento dos Dados

11.1.1 Valor de mercado de lotes

Rev.: 00

Para se obter o valor de mercado do imóvel por regressão linear e inferência estatística, foi desenvolvido um modelo matemático / estatístico, para o cálculo dos valores de terrenos semelhantes ofertados no entorno do terreno, contando com 20 (VINTE) elementos amostrais coletados, dentre estes, 20 efetivamente utilizados, atendendo aos preceitos da NBR 14.653-2, sendo considerada uma variável dependente, valor unitário (R\$/m²), e QUATRO variáveis independentes: área total, testada, frente e localização. As descrições das variáveis utilizadas e o tratamento dos dados encontram-se detalhados nos Anexos.

Os valores obtidos para o metro quadrado de lotes foram os seguintes:

| Valor Mínimo (R\$/m²) | Valor Médio (R\$/m²) | Valor Máximo (R\$/m²) |
|--------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| 107,80 | 122,12 | 138,34 |

11.1.2 Especificação da avaliação de lotes

As avaliações podem ser especificadas quanto à fundamentação e precisão, definidos por uma escala numérica que varia de I a III, onde o grau I é o menor. Os critérios para obtenção dos graus de fundamentação e precisão são definidos na NBR 14653 da seguinte forma:

Fundamentação: Será em função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis no mercado. Foi estabelecido inicialmente o Grau de Fundamentação II e o Grau de Precisão II, no mínimo.



Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 21 de 63

Precisão: Será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados (quantidade, qualidade e natureza), da metodologia e dos instrumentos utilizados. Foi estabelecido inicialmente o Grau de Precisão II, no mínimo.

11.1.3 Enquadramento da avaliação de lotes

Os resultados, da avaliação do valor do m² de lotes foram enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Grau de fundamentação II e Grau de precisão III.

12. PROJETO HIPOTÉTICO

Foi realizado um estudo preliminar (MASTERPLAN) para a concepção do projeto hipotético, através do programa Autocad, considerando o aproveitamento de uma área de 18.446,00 m², onde seriam implantados 38 lotes de 251,21 m² (13,18m de frente x 19,06m de largura) e três lotes com áreas maiores (41 lotes no total), respeitadas todas as outras áreas necessárias para a aprovação legal do empreendimento.Área loteável de 10.720,55 m².

Valor do terreno = Área loteável x valor unitário = 10.720,55 m² x 122,12/m²



LAUDO TÉCNICO Laudo de avaliação de imóvel urbano

Página 22 de 63 Rev.: 00



Figura 7 – Local de implantação do projeto hipotético de Loteamento Dourado III – Pirajuba.



| LAUDO TÉCNICO | |
|-------------------------------------|--|
| Laudo de avaliação de imóvel urbano | |

Rev.: 00 Página 23 de 63



Figura 8 – Projeto hipotético de loteamento – Dourado III – Pirajuba – MG 41 lotes de aproximadamente 251,21 m² ou maiores.



| LAUDO TÉCNICO |
|-------------------------------------|
| Laudo de avaliação de imóvel urbano |

Rev.: 00 Página 24 de 63

12.1. Localização do empreemdimento hipotético



Figura 9 - Localização do empreendimento Dourado III, em Pirajuba.



LAUDO TÉCNICO Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 25 de 63

No quadro resumo abaixo, apresentamos as respectivas áreas de aproveitamento obtidas para projeto básico:

| | QUADRO RESUMO DO EMPREENDIMENTO HIPOTÉTICO | | | | |
|-------|---|------------|--------|--|--|
| 1 | ESPECIFICAÇÃO | ÁREAS (M²) | % | | |
| 2 | ÁREA ÚTIL DOS LOTES (Total) | 10.720,55 | 58,12 | | |
| 2.1 | SISTEMA VIÁRIO (Arruamentos) | 4.958,08 | 26,88 | | |
| 2.2 | ÁREAS INSTITUCIONAIS (Equipamentos Urbanos Comunitários) | 921,72 | 5,0 | | |
| 2.3.1 | ÁREAS VERDES | 1.845,65 | 10,0 | | |
| 3 | ÁREA LOTEADA | 18.446,00 | 100,00 | | |
| 4 | ÁREA TOTAL DA GLEBA | 18.446,00 | 100,00 | | |

Quadro 1 - Áreas consideradas no empreendimento hipotético.

12.2 Custo de urbanização do loteamento

Considerando que a gleba tem a possibilidade de receber obras de infraestrutura urbana, visando o seu aproveitamento eficiente, pela implantação do empreendimento hipotético, foi calculado o custo de urbanização do loteamento com base na tabela de valores de serviços de urbanização de loteamento por 1.000m² de área útil de lotes, divulgado pelo TCPO Web da PINI/dez/2022.

| SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA | 12.122,19 |
|--|--------------------------|
| TERRAPLENAGEM LEVE | 1.855,82 |
| REDE DE ÁGUA POTÁVEL | 12.768,84 |
| REDE DE ESGOTO | 25.695,09 |
| DRENAGEM PLUVIAL - GALERIAS | 10.519,02 |
| Drenagem Pluvial - Guias e Sarjetas | 8.832,52 |
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | 27916,37 |
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 3.245,23 |
| Custo Total de Urbanização por 1.000 m2 de área útil de lotes: | 103.160,90 |
| Área loteável (área útil de lotes) | 10.720,55 m ² |
| Custo Total de Urbanização do Loteamento (R\$) | 1.105.941,59 |

Quadro 2 - Custos de Urbanização - Fonte: www.tcpowebpini.com.br - mês de dezembro de 2022.

13. CÁLCULO DO VALOR DA GLEBA

UNIVERSUS Auditoria, Estratégias Soluções Ambientais

LAUDO TÉCNICO

Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 26 de 63

A fórmula completa utilizada para determinar o valor da gleba pelo método involutivo, parte da equação simplificada básica:

$$X + DT + I = VI$$

Portanto o custo "X" de uma gleba bruta, somando todas as despesas "DT" do empreendimento ao lucro "L" do empreendedor, deve corresponder ao valor de venda da área loteável "VL".

A fórmula básica se desdobra através de subdivisões de cada termo em diversos itens, o que corresponde a apuração do valor da gleba bruta em maior nível de precisão. A equação matemática completa que envolve todos os elementos para apuração do valor da gleba bruta é a seguinte:

$$X = \frac{\frac{VL}{n^2} \underbrace{\left[\frac{(1+v)^t - (1+v)^{t-n}}{v}\right] \left[A_{r2}^{\ n}.(1-L) - D_v . A_{r1}^{\ n}\right] - \underbrace{\frac{D_u}{t-n}}_{t-n} (1+r_1)^n . A_{r1}^{t-n} - \underbrace{\frac{i_{t_2}.(1-m) \, VL}{2n . \, K_2}}_{t_2} \underbrace{\left[n \, (1+v)^{t-n} + (1+v)^{t-1}\right]}_{K_1} \bar{A}_{r1}^{\ n}}_{K_1}$$

Sendo:

$$A_r^{t-n} = (\underbrace{1+r)^{t-n}-1}_{r}$$
 ; $A_r^n = \underbrace{(1+r)^{n}-1}_{r}$
 $\bar{A}_r^{t-n} = (\underbrace{1+r)^{t-n}-1}_{r}$; $\bar{A}_r^n = \underbrace{(1+r)^{n}-1}_{r}$

X: valor da gleba bruta

Du : despesas de urbanização

L: lucro de empreendimento

VL: v alor de v enda dos lotes

Dc : despesas de compra da gleba

Dv: despesas de venda de lotes

S : área total da gleba

1: taxa de juros do capital investido r2: taxa de juros do capital realizado

t : prazo total do investimento 1 : prazo de v enda dos lotes

it : aliquota do imposto territorial

m: taxa de desconto do it

v: taxa de v alorização média dos lotes

x : v alor de m² da gleba bruta

13.1 Memória de cálculos



| LAUDO TÉCNICO | |
|-------------------------------------|--|
| Laudo de avaliação de imóvel urbano | |

Rev.: 00 Página 27 de 63

| Taxas, Prazos, Despesas de vendas, Lucro | | | | |
|--|--|----------------|------------------------------|--------------------------------|
| R1 - Taxa mensal de juros do capital investido | 0,01 | | | |
| - Prazo total de implantação em meses | 80 | | | |
| OC - Despesas de aquisição da Gleba | 0,02 | | | |
| ı - Tempo estimado de venda dos lotes | 15 | | | |
| /L - Valor apurado nas vendas dos lotes (ver abaixo) | R\$ 1.309.193,57 | | | |
| OV - Despesas totais de vendas acima citadas (5% do valo | r | | | |
| purado nas vendas - VL) | 0,05 | | | |
| √ - Taxa decimal de valorização média dos lotes | 0,02 | | | |
| t1 - alíquota decimal de imposto territorial anual sobre a | gle 0,01 | | | |
| «1 - Relação entre o valor de mercado e o valor fiscal da g | let: 1 | | | |
| t2 - alíquota decimal de imposto territorial anual sobre os | i lo 0,01 | | | |
| k2 - Relação entre o valor de mercado e o valor fiscal do k | ote 1 | | | |
| n - taxa decimal de desconto no imposto territorial pela s | ua | | | |
| ransformação de gleba bruta em lotes | 0 | | | |
| L - Lucro do empreendimento | 0,20 | | | |
| R2 - taxa mensal decimal de juros do capital realizado | 0,01 | | | |
| Custo dos Serviços de Implantação - Du | Unidade | Quantidade | V.Unitárioc/BDI | V.Total |
| Área total da gleba | M2 | 18.446,00 | V.Silikali OG 251 | V.10tai |
| Área equipamentos públicos, interesse social e sistema viário | M2 | 7.725,45 | | |
| Área útil da gleba | M2 | 10.720,55 | | |
| Berviços Topográficos | 1000 M2 de área útil | 10,72 | R\$ 12.122,19 | R\$ 129.956,54 |
| Rede de Água Potável | 1000 M2 de área útil | 10,72 | R\$ 12.768,84 | R\$ 136.888,99 |
| Rede de Esgoto | 1000 M2 de área útil | 10,72 | R\$ 25.695,09 | R\$ 275.465,50 |
| Rede de aguas pluvias - Galerias | 1000 M2 de área útil | 10,72 | R\$ 10.519,02 | R\$ 112.769,68 |
| Orenagem de águas pluviais - Guias e sarjetas - | 1000 M2 de área útil | 10,72 | R\$ 8.832,52 R\$ 1.855.82 | R\$ 94.689,47 R\$ 19.895.41 |
| Terraplenagem Leve | 1000 M2 de área útil 1000 M2 de área útil | 10,72 10.72 | R\$ 1.000,02 R\$ 0.00 | R\$ 19.095,41 R\$ 0.00 |
| 「erraplenagem Média 「erraplenagem Pesada | 1000 M2 de area util 1000 M2 de área útil | 10,72 | R\$ 0,00 R\$ 0.00 | R\$ 0,00 |
| enapienagem resada Pavimentação asfáltica | 1000 M2 de área útil | 10,72 | R\$ 27.916.37 | R\$ 299.278.84 |
| Rede de Iluminação pública | 1000 M2 de área útil | 10.72 | R\$ 3.451.05 | R\$ 36.997.15 |
| Du - Total das despesas | 10001-12 ac alca atti | 10,72 | R\$ 103.160,90 | R\$ 1.105.941,59 |
| Receitas com a venda dos lotes - VL | | | | |
| Receitas com a venda dos lotes - VL | | | | |
| /alor por metro quadrado de lotes pesquisado na região | | | 122,12 | |
| Cálculo da Receita total da venda dos lotes | | | | R\$ 1.309.193,57 |



| ΙΛ | \square | TECN | IICO |
|-----|-----------|------|------|
| ᅟᅩᄼ | 0 | ILCI | 11CO |

Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 28 de 63

Fórmulas Matemáticas:

Equação Básica: X=VL- (Du + L)

Derivada em parcelas: X=(P8-(P3+P4+P6))/(P1+P2+P5)

X= Valor da Gleba

VL=Valor obtido com as vendas dos lotes

Du=Despesas de Urbanização

L=Lucro do empreendedor

P1 a P8 parcelas definidas nos itens seguintes

2 Procedimentos para Cálculo do Custo das parcelas "P1" e "P2"

| 2A | Descrição das Variáveis | para cálculo da parcela P1 | Valor da Variável | Parcela P1=(1+R1)^t |
|----|-------------------------|----------------------------|-------------------|---------------------|
| | | | | |

| X - Custo da Gleba | 0,00 |
|---|-------|
| R1 - Taxa mensal de juros do capital investido | 0,01 |
| t - Prazo total do empreendimento em meses | 80,00 |
| (1+R1)^t -Valor capitalizado da taxa mensal R1 em t meses | 2,217 |

Valor de P1 2,2167152

2B Descrição das Variáveis para cálculo da parcela P2 Valor da Variávei Parcela P2=DC.(1+R1)*t

 DC - Despesas totais de aquisição da Gleba (2% de X)
 0,02

 X - Custo da Gleba
 0,00

 (1+R1)*t - Valor capitalizado da taxa mensal R1 em t meses
 2,217

Valor de P2 0,0443343

PÁGINA 2



| LAUDO TÉCNICO | |
|-------------------------------------|--|
| Laudo de avaliação de imóvel urbano | |

Rev.: 00 Página 29 de 63

| 3 | Procedimentos para o Cálculo das parcelas "P3","P | 4", "P5" e "P6" | |
|------------|---|-------------------|--|
| 3 A | Descrição das Variáveis para cálculo da parcela P3 (P3 corresponde às despesas de Urbanização) | Valor da Variável | Parcela P3 = (Du/(t-n)).(((1+R1)^(t-n)-1)/R1).(1+R1)^n |
| | Despesas de urbanização (Du) | | |
| | Serviços Topográficos em R\$ por 1000 m2 de área útil | R\$ 129.956,54 | |
| | Rede de Água Potável | R\$ 136.888,99 | |
| | Rede de Esgoto | R\$ 275.465,50 | |
| | Rede de aguas pluvias - Galerias | R\$ 112.769,68 | |
| | Drenagem de águas pluviais-guias e sarjetas | R\$ 94.689.47 | |
| | Terraplenagem Leve | R\$ 19.895,41 | |
| | Terraplenagem Média | R\$ 0,00 | |
| | Terraplenagem Pesada | R\$ 0,00 | |
| | Pavimentação asfáltica | R\$ 299.278,84 | |
| | Rede de Iluminação elétrica | R\$ 36.997,15 | |
| | Du - Somatório das despesas acima | R\$ 1.105.941,59 | |
| | n - Tempo estimado de venda dos lotes | 15 | |
| | Valor de P3 | | R\$ 1.796.297,99 |
| 3B | Descrição das Variáveis para cálculo da parcela P4 (P4 corresponde às despesas com vendas, tais como corretagem, publicidade e administração de vendas) | Valor da Variável | Parcela P4 = DV*VL/(n^2)*((((1+v)^t-((1+v)^(t-n)))/v)*(((1+R1)^n)-1)/R1 |
| | VL - Valor apurado nas vendas | R\$ 1.309.193.57 | |
| | DV - Despesas totais de vendas acima citadas (5% do valor | | |
| | apurado nas vendas - VL) | 0.05 | |
| | v - Taxa decimal de valorização média dos lotes | 0,02 | |
| | Valor de P4 | | R\$ 293.376,59 |
| 3C | Descrição das Variáveis para cálculo da parcela P5 (P5 corresponde a imobilização do valor do IPTU na fase de urbanização dos lotes) | Valor da Variável | $ Parcela \ P5 = (it1/k1)^*((1+v)^*((1+v)^*((1+R1)^*((1+R1)^*(t-n))-1)/(((1+R1)^*12)-1).((1+R1)^*n) $ |
| | #4 alimenta designal de imposta territorial causal cabra a claba | 0,01 | |
| | it1 - alíquota decimal de imposto territorial anual sobre a gleba k1 - Relação entre o valor de mercado e o valor fiscal da gleba | 1 | |
| | • | 1 | |
| | Valor de P5 | | 0,1584383 |
| _ | | | PÁGINA 3 |



LAUDO TÉCNICO Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 30 de 63

| 2D. Decembra des Veniforais mere effecte de constitucion | Vales de Vasifical | Descrip DC = (40)(-1)(4 |
|--|-----------------------|--|
| Descrição das Variáveis para cálculo da parcela P6 (P6 corresponde a imobilização do imposto territorial urbano durante todo o empreendimento) | Valor da Variável | Parcela P6 = (it2/k2)*(1-m)*VL/(2n))*(n((1+v)^(t-n))+(1+v)^(t-1))*(((1+r1)^n)-1)/(((1+R1)^12)-1) |
| it2 - alíquota decimal de imposto territorial anual sobre os lotes | 0,01 | |
| k2 - Relação entre o valor de mercado e o valor fiscal do lote | 1 | |
| m - taxa decimal de desconto no imposto territorial | 0 | |
| Valor de P6 | | R\$ 32.744,41 |
| 4 Procedimentos para o Cálculo do Lucro - Parcela | 7 | |
| Descrição das Variáveis para cálculo da parcela P7 | Valor da Variável | Parcela P7 = L*VL/(n^2)*(((1+v)^t-(1+v)^(t-n))/v)*(((1+R2)^n)-1)/R2 |
| L - Lucro do empreendimento | 0,2 | |
| R2 - taxa mensal decimal de juros do capital realizado | 0,01 | |
| Valor de P7 | | R\$ 1.173.506,34 |
| 5 Procedimentos para o Cálculo do Valor realizáve | l com a Venda dos Lot | tes - Parcela 8 |
| Descrição das Variáveis para cálculo da parcela P8 | Valor da Variável | Parcela P8 = (VI/n^2)*(((1+v)^t-(1+v)^(t-n))/v*(((1+R2)^n-1)/R2) |
| As variáveis para cálculo da parcela P8 já foram definidas nos itens anteriores. Considerou-se a valorização dos lotes como linear e ocorrendo no meio do período. | | |
| Valor de P8 | | R\$ 5.867.531,72 |
| | | |
| 6 Cálculo Final - Valor da Gleba | | R\$ 1.062.872,22 |
| Valor Arredondado | | R\$ 1.100.000,00 |
| | | R\$ 57,62 |
| Vu = Valor Unitário da gleba (R\$/m2) | | 1.ψ 01,02 |
| | | |
| | | <u></u> |
| | | |
| | | |
| | | PÁGINA 4 |

UNIVERSUS Auditoria, Estratégias o Soluções Ambientais

LAUDO TÉCNICO

Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 31 de 63

13.2 Enquadramento do grau de fundamentação - Método Involutivo

Como a gleba do empreendimento hipotético considerado, não possui benfeitorias, o item 2 da tabela (abaixo) não se aplica.

| | | Grau | | | |
|------|---|---|--|---|---------|
| Item | Descrição | III (3 pontos) | II (2 pontos) | I (1 ponto) | obtidos |
| 1 | Nível de detalhamento do projeto hipotético | Anteprojeto ou projeto básico | Estudo preliminar | Aproveitamento, ocupação e usos presumidos | 3 |
| 2 | Preço de venda da sunidades do projeto hipotético | No mínimo Grau II de fundamentação no método comparativo | Grau I de fundamentação no método comparativo | Estimativa | 3 |
| 3 | Estimativa dos custos de produção | Grau III de fundamentaçãono método da quantificação do custo | Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo | Grau I de fundamentação no método da quantificação do custo | 0 |
| 4 | Prazos | Fundamentação com dados obtidos no mercado | Justificados | Arbitrados | 1 |
| 5 | Taxas | Fundamentação com dados obtidos no mercado | Justificadas | Arbitradas | 1 |
| 6 | Modelo | Dinâmico com fluxo de caixa | Dinâmico com equações predefinidas | Estático | 2 |
| 7 | Análise setorial e diagnóstico de mercado | De estrutura, conjuntura, tendência e conduta | Da conjuntura | Sintéticos da conjuntura | 2 |
| 8 | Cenários | Mínimo de 3 | 2 | 1 | 2 |



Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 32 de 63

| 9 | Análise de sensibilidade domodelo | Simulações com discussões do comportamento do modelo | Simulações com identificação das variáveis mais | Sem simulação | 1 |
|---|--------------------------------------|---|---|------------------|---|
| | | | significativas | | |

| Graus | III | II | 1 | Soma |
|-----------------------|--|--|----------------------------------|------|
| Pontos Mínimos | 22 | 13 | 9 | 15 |
| Itens obrigatórios | 2, 6, 7 e 8, com osdemais no grau II | 2, 6, 7 e 8 no mínimo no grau II | Todos no mínimo no grau II | II |
| Grau de Fundamentação | | | | |

De acordo com a Tabela 8 contida no item 9.4 da NBR 14.653-2 o trabalho obteve 15 pontos e alcançou o Grau II de fundamentação na aplicação do Método Involutivo.

13.3 Valor de mercado do terreno

Abaixo, apresentamos uma das planilhas usadas no cálculo do valor do terreno. Aplicando os valores e parâmetros apresentados na tabela do item 13.1 do trabalho, na fórmula completa, obtivemos os seguintes valores:

| Área do Terreno | Valor Mínimo do | Valor Médio do | Valor Máximo |
|-----------------|-----------------|----------------|--------------|
| Avaliando | Terreno | Terreno | doTerreno |
| (m²) | (R\$) | (R\$) | (R\$) |
| 18.446,00 | 937.984,73 | 1.062.872,22 | 1.204.021,65 |

| Valor de mercado | |
|------------------|--|
| (R\$) | |
| 1.100.000,00 | |

Rev.: 00 Página 33 de 63

Considerando a proximidade da Rodovia Estadual – MGC 455, a proximidade de cidades maiores como Uberaba e ainda, a proximidade de áreas urbanizadas no entorno do imóvel avaliando, além da iminente expectativa de melhora na economia do país, as terras do imóvel avaliando de 18.446,0 m² localizado na na Avenida Sidehan Rosa Muniz, no bairro Dourados foram calculadas em **R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais).**

14. CÁLCULO DO VALOR DAS BENFEITORIAS CONSTRUTIVAS



Figura 10 - Localização das benfeitorias dentro do terreno.

No imóvel, existem ainda benfeitorias que serão calculadas através do custo unitário básico de construção de janeiro de 2023 (CUB/m² - SINDUSCON-MG). O BDI usado para os cálculos correspondente ao BDI usual de 25% (de acordo com o Acórdão nº 2622/2013 - TCU), inerente à qualidade da obra erguida no lote, com acabamento simples e idade aparente de 50 anos. Para avaliação dos terrenos foi usado o método comparativo de dados de mercado de lotes ofertados no entorno. As benfeitorias serão avaliadas em função <u>da sua idade</u> <u>aparente e seu estado de conservação</u> e depreciadas em 58,20%, de acordo com o método de Ross-Heidecke, conforme o item 8.3, já expicado neste laudo.



Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 34 de 63

Imóvel 1 - Casa sede

Casa estilo colonial simples, com piso em cerâmica, laje e paredes pintadas em tinta acrílica. Construção com idade real de 30 anos e idade aparente de 50 anos com 401,90 m² com salas, quartos, cozinha e banheiros. O estado de conservação deste imóvel foi avaliado pela tabela de Ross-Heidecke e pode ser considerado como "F" Entre reparos simples e importantese a idade em % de vida foi determinada em 50% e o índice de depreciação em 58,20%. Padrão Normal – R8.

Imóvel 1 - Valor da casa sede

V casa sede = $401.9 \text{ m}^2 \times \text{R} + 2.151.17 = \text{R} + 864.555.22 - 58.20\%$

V casa sede = R\$ 361.384,08

Imóvel 2 - Galpão

Galpão simples, de alvenaria e telhado em amianto, possui 152,80 m². O estado de conservação deste imóvel foi depreciado pela tabela de Ross-Heidecke e pode ser considerado como "G" – " Reparos importantes e a idade em % de vida foi determinada em 80% e o índice de depreciação em 86,70%. Padrão GI

Imóvel 2 - Valor do galpão

 $V \text{ galpão} = 152,80 \text{ m}^2 \times R\$1.158,04 = R\$176.948,51 - 86,70\%$

V galpão = R\$ 23.534,15

Imóvel 3 - Casa de caseiro

Casa estilo colonial simples, construção mais antiga com 50,70 m² com sala, quarto, cozinha e banheiro, em telha francesa. O estado de conservação deste imóvel foi depreciado pela tabela de Ross-Heidecke e pode ser considerado como "G" – Reparos importantes e a idade em % de vida foi determinada em 60% e o índice



LAUDO TÉCNICO

Laudo de avaliação de imóvel urbano

Rev.: 00 Página 35 de 63

de depreciação em 75,30%. Padrão Baixo (PIS)

Imóvel 3 - Valor da casa de caseiro

V C caseiro =
$$50,70 \text{ m}^2 \times \text{R} + 1.484,58 = \text{R} + 75.268,21 - 75,30\%$$

$$V C caseiro = R $18.591,25$$

Obs.: O canil, em função do estado de conservação e idade aparente foi despresado.

14.1 - Valor calculado das benfeitorias construtivas

V Benf = V casa sede + V galpão + V C caseiro

V Benf = R\$ 361.384,08 + R\$ 23.534,15 + R\$ 18.591,25

V Benf = R\$ 403.509,48

14.2 - Valor de mercado das benfeitorias construtivas

V Mercado Benf = R\$ 400.000,00

15. CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

O valor do imóvel corresponde ao valor do terreno somado ao valor das benfeitorias construtivas.

V Imóvel = Valor do terreno + Valor das benfeitorias construtivas

V Imóvel = R\$ 1. 062.872,00 + R\$ 403.509,48

V Imóvel = R\$ 1.466.401,70 (+ aproximação permitida ao Eng. Avaliador)

Valor de mercado do imóvel = 1.500.000,00 (Um milhão e quintentos mil reais)



Rev.: 00 Página 36 de 63

16. CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

De acordo com as normas de avaliações de imóveis, o método mais indicado para a avaliação de terrenos da natureza do avaliando é o método involutivo, adotado neste laudo. O método também é conhecido como método da regressão e é uma técnica utilizada para estimar o valor de um imóvel baseado em comparações com outros imóveis semelhantes comercializados na mesma área. Este método utiliza uma análise estatística para identificar uma relação entre as características do imóvel e seu valor de venda, e então aplica essa relação ao imóvel a ser avaliado. Para esta finalidade foi criado um empreendimento hipotético que é uma proposta ou projeto fictício que é utilizado para fins de avaliação dos terrenos, neste caso, porém, não representa um empreendimento real ou um empreendimento existente.

Já os investimentos usados na inplantação dos lotes foram calculadas com o auxílio dos valores praticados no mercado para os serviços usuais de implantação de empreendimentos desta natureza, baseados nos valores da respeitada Tabela Pini de Dez-2022. Já os valores das benfeitorias foram calculados com base nos valores do custo unitário básico da construção (CUB-SINDUSCON-MG) e respaldado pela planilha de depreciação de Ross-Heidecke, em função da idade aparente e estado de conservação das benfeitorias contrutivas do imóvel avaliando.

Embora o imóvel avaliando apresente boa localização e topografia, verificou-se que as benfeitorias encontram-se em estado ruim de conservação. Este fato foi relevante no momento da avaliação dos bens.

Neste interim, respeitando o mercado de imóveis em Pirajuba e a metodologia descrita no laudo, o valor de mercado do imóvel avaliando é:

Valor de mercado do imóvel = 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)



Rev.: 00 Página 37 de 63

17. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO LAUDO E DATA DE REFERÊNCIA

Os profissionais que assinan o laudo são idôneos, credenciados pelo CREA-MG e pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias - IBAPE-MG.

Este laudo foi elaborado com observância dos princípios do código de ética profissional do Confea e de acordo com as normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, constando de 63 (sessenta e três) páginas impressas de um só lado, sendo esta datada e assinada.

Belo Horizonte - MG, 08 de março de 2023.

José Ranufo Rodrigues de Macêdo Engenheiro Agrônomo - CREA-MG 48.060/D e Engenheiro de Avaliações - IBAPE 1038

Patrícia Aparecida da Silva de Moura Engeheira Civil e de Segurança do Tabalho – CREA-MG 222069/D

Rua Dias de Carvalho, 55 - Bairro Salgado Filho – Belo Horizonte - MG - CEP 30.550-300 +5531 99493-5000 - Joseranufo2008@yahoo.com.br



Rev.: 00 Página 38 de 63

18. ANEXOS

Anexo I – Documentação fotográfica do Imóvel Avaliando

Anexo II – Memória de cálculo

Anexo III – Especificação da avaliação - Norma ABNT NBR 14653

Anexo IV - Documentação de propriedade do imóvel

Anexo V – Tabela Pini- Dezembro/2022

Anexo VI – Planilha de depreciação de Ross-Heidecke

Anexo VII - CUB - SINDUSCON-MG Fev/2023

Anexo VIII - ART(Anotação de Responsabilidade Técnica)

Anexo IX — Pesquisas de Mercado Realizada no Entorno do Bairro



Rev.: 00 Página 39 de 63

ANEXO I - Documentação Fotográfica do Imóvel Avaliando



Foto1 - Área interna do imóvel avaliando



Foto 2 – Estrada de acesso ao local.



Foto 3 – Topografia plana do imóvel.



Rev.: 00 Página 40 de 63



Foto 4 - Benfeitorias construtivas - casa sede



Foto 5 - Banheiro - Estado de conservação ruim.



Foto 6 -Teto com trincas e fissuras.



Rev.: 00 Página 41 de 63



Foto 7 - Sala com infiltrações.



Foto 8 - Banheiros inacabados e com infiltações.



Foto 9 – Telhados antigos com vazamentos.



Rev.: 00 Página 42 de 63



Foto 10 - Áreas externas em estado de conservação ruim.



Foto 11 - Galpão de alvenaria e telhado de amianto.



Foto 12 - Galpão - Estado de conservação ruim.



Rev.: 00 Página 43 de 63



Foto 13 - Galpão - Estado de conservação ruim.



Foto 14 - Casa de caseiro.



Foto 15 – Casa de caseiro – Estado de conservação ruim.



Rev.: 00 Página 44 de 63

Anexo II - Memória de cálculo

1) Modelo:

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

2) Data de referência:

• segunda-feira, 6 de março de 2023

3) Informações Complementares:

| Variáveis e dados do modelo | Quant. |
|---------------------------------|--------|
| Total de variáveis: | 5 |
| Variáveis utilizadas no modelo: | 5 |
| Total de dados: | 20 |
| Dados utilizados no modelo: | 20 |

4) Estatísticas:

| Estatísticas do modelo | Valor |
|------------------------------|-----------------------|
| Coeficiente de correlação: | 0,9859329 / 0,9792941 |
| Coeficiente de determinação: | 0,9720638 |
| Fisher - Snedecor: | 130,48 |
| Significância do modelo (%): | 0,01 |

5) Normalidade dos resíduos:

| Distribuição dos resíduos | Curva Normal | Modelo |
|--|--------------|--------|
| Resíduos situados entre -1 σ e + 1 σ | 68% | 70% |
| Resíduos situados entre -1,64 σ e + 1,64 σ | 90% | 95% |
| Resíduos situados entre -1,96σ e + 1,96σ | 95% | 100% |

6) Outliers do modelo de regressão:

| Quantidade de outliers: | 0 |
|-------------------------|-------|
| % de outliers: | 0,00% |

7) Análise da variância:

| | Soma dos Quadrados | | Quadrado Médio | F |
|---------------|-----------------------|----|-------------------|--------------|
| Explicada | 14,113 | 4 | 3,528 | 130,484 |
| Não Explicada | 0,406 | 15 | 0,027 | |
| Total | 14,518 | 19 | | - |



Rev.: 00 Página 45 de 63

8) Equação de regressão:

In (Valor unitário) = +5,872786478 -0,4868279232 * In (Área total) +0,2789758301 * Testada +0,4409077817 * Frente +0,3242074014 * Localização

Função estimativa (moda):

Valor unitário = +345,7609188 * e^(-0,4868279232 * In (Área total) * e^(+0,2789758301 * Testada) * e^(+0,4409077817 * Frente) * e^(+0,3242074014 * Localização)

• Função estimativa (mediana):

Valor unitário = +355,2374637 * e^(-0,4868279232 * ln (Área total) * e^(+0,2789758301 * Testada) * e^(+0,4409077817 * Frente) * e^(+0,3242074014 * Localização)

Função estimativa (média):

Valor unitário = +360,0726949 * e^(-0,4868279232 * In (Área total) * e^(+0,2789758301 * Testada) * e^(+0,4409077817 * Frente) * e^(+0,3242074014 * Localização)

9) Testes de Hipóteses:

| Variáveis | Transf. | t Obs. | Sig.(%) |
|----------------|---------|--------|---------|
| Área total | ln(x) | -11,31 | 0,01 |
| Testada | Х | 2,88 | 1,14 |
| Frente | х | 4,35 | 0,06 |
| Localização | х | 4,08 | 0,10 |
| Valor unitário | ln(y) | 16,96 | 0,01 |

10) Correlações Parciais:

| Correlações parciais para Área total | Isoladas | Influência |
|--------------------------------------|----------|------------|
| Testada | -0,42 | 0,51 |
| Frente | -0,26 | 0,73 |
| Localização | -0,46 | 0,62 |
| Valor unitário | -0,82 | 0,95 |

| Correlações parciais para Testada | Isoladas | Influência |
|-----------------------------------|----------|------------|
| Frente | 0,50 | 0,36 |
| Localização | 0,62 | 0,24 |
| Valor unitário | 0,70 | 0,60 |

| Correlações parciais para Frente | Isoladas | Influência |
|----------------------------------|----------|------------|
| Localização | 0,67 | 0,30 |
| Valor unitário | 0,67 | 0,75 |

| Correlações parciais para Localização | Isoladas | Influência |
|---------------------------------------|----------|------------|
| Valor unitário | 0,81 | 0,73 |



Rev.: 00 Página 46 de 63

Gráfico de Aderência - Regressão Linear

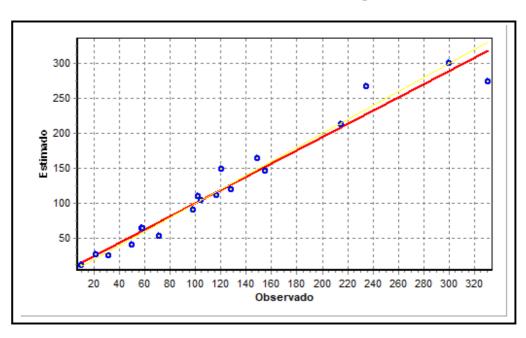
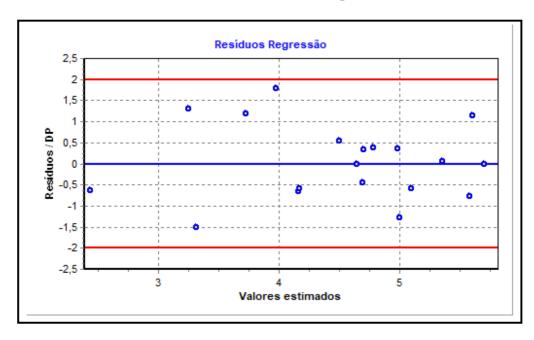


Gráfico de resíduos - Regressão Linear

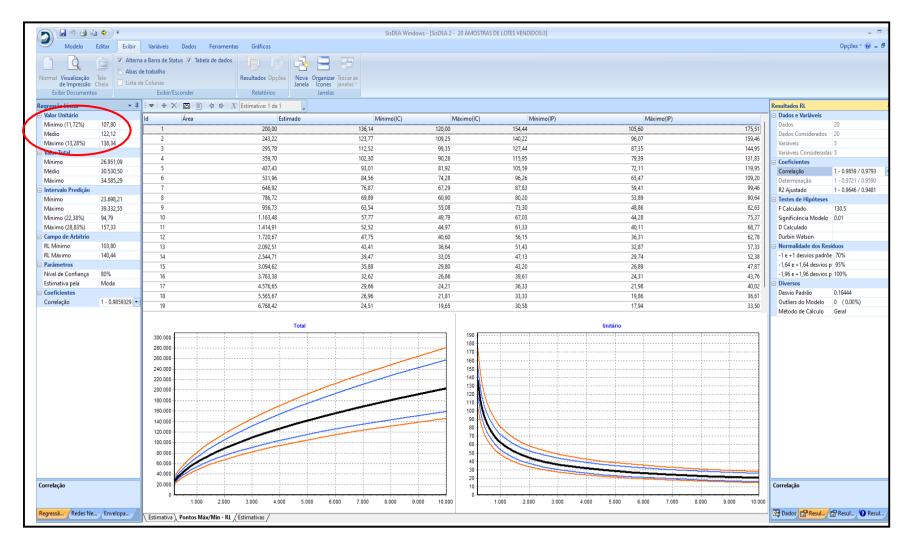




| Laudo Técnico - Fazenda Mato da Cruz |
|--------------------------------------|
| Laudo de avaliação de imóvel rural |

Rev.: 00 Página 47 de 63

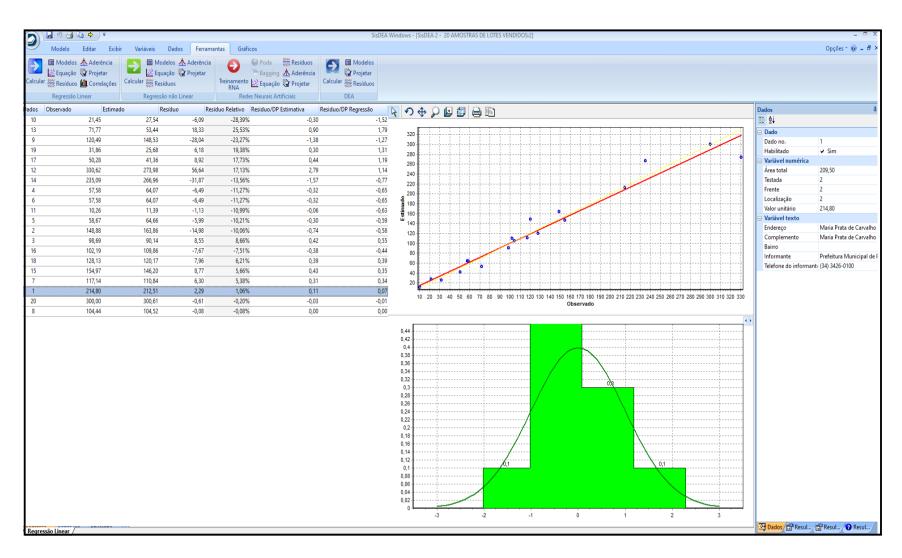
Pontos de máximos e mínimos e valores/m² de lotes calculados por inferência estatística:





Rev.: 00 Página 48 de 63

Aderência





| Laudo Técnico - Fazenda Mato da Cruz |
|--------------------------------------|
| Laudo de avaliação de imóvel rural |

Rev.: 00 Página 49 de 63

Variáveis

| Nome | Tipo | Classificação | Descrição da varável | Habilitada |
|------------------------|----------|--------------------------------------|---|------------|
| Endereço | Texto | Texto | Endereço completo do imóvel | sim |
| Complemento | Texto | Texto | Complemento ao endereço do imóvel | sim |
| Bairro | Texto | Texto | Bairro onde o imóvel se localiza | sim |
| Informante | Texto | Texto | Nome ou identificação do informante | sim |
| Telefone do informante | Texto | Texto | Telefone ou número de contato do informante | sim |
| Área total | Numérica | Quantitativa | Area total do imóvel medida em m² | sim |
| Testada | Numérica | Dicotomica | 1 - até 12 m 2->12 m | sim |
| Frente | Numérica | Dicotomica | 1 - 1 frente 2 - >1 frente | sim |
| Localização | Numérica | Qualitativa (Códigos Alocados) | 1 - Periferia 2 - Bairros 3 - Central | sim |
| Valor unitário | Numérica | Dependente | Valor total do imóvel dividido pela Area total (m²) | sim |



Rev.: 00 Página 50 de 63

Amostragens

| Endereço | Bairro | Informante | Telefone do informante | Área total | Testada | Frente | Localização | Valor unitário |
|---------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|------------|---------|--------|-------------|-------------------|
| Centro | Maria Prata de Carvalho | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 209,50 | 2 | 2 | 2 | 214,80 |
| Centro | Centro | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 201,50 | 1 | 2 | 2 | 148,88 |
| Dourados III | José Alves Nunes 03 | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 253,33 | 2 | 1 | 1 | 98,69 |
| Recanto dos | Ivaldo Antônio de Castro | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 288,00 | 1 | 1 | 1 | 57,58 |
| Recanto dos | Ivaldo Antônio de Castro | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 282,66 | 1 | 1 | 1 | 58,67 |
| Recanto dos | Av. Vespaziano Alves de Sousa | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 288,00 | 1 | 1 | 1 | 57,58 |
| Centro | Av. Sidehan Rosa Muniz | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 449,79 | 1 | 2 | 2 | 117,14 |
| Centro | Rua São Benedito | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 900,00 | 2 | 2 | 2 | 104,44 |
| Centro | Av. Sidehan Rosa Muniz | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 437,27 | 2 | 2 | 2 | 120,49 |
| Centro | R. Cecinio Silva 265 | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 1.631,83 | 1 | 1 | 1 | 21,45 |
| Distrito Empr | Manoel Borges da Silva | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 10.009,84 | 1 | 1 | 1 | 10,26 |
| Centro | R. Sidehan Rosa Muniz | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 241,97 | 2 | 2 | 3 | 330,62 |
| Dourados III | R. José Alves Nunes | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 418,00 | 1 | 1 | 1 | 71,77 |
| Centro | R. São Benedito | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 255,22 | 2 | 2 | 3 | 235,09 |
| Centro | R. Antonio Machado | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 451,71 | 2 | 2 | 2 | 154,97 |
| Centro | Av. Sidehan Rosa Muniz | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 417,40 | 2 | 2 | 1 | 102,19 |
| Centro | R. Chico Juca 360 | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 1.750,25 | 1 | 2 | 1 | 50,28 |
| Centro | R. Taufik José Jacob | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 273,15 | 2 | 1 | 2 | 128,13 |
| Distrito Empr | R. Carvalho José Lino | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 1.883,00 | 1 | 1 | 1 | 31,86 |
| Centro | R. São Benedito | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 200,00 | 2 | 2 | 3 | 300,00 |



Rev.: 00 Página 51 de 63

Resultados - Valor unitário calculado (R\$/m²)

| Endereço | Complemento | Bairro | Informante | Telefone do informante | Área total | Testada | Frente | Localização | Vr. Médio | Vr. Mínimo | Vr. Máximo |
|----------|---------------------------|----------|-------------------------|------------------------|------------|---------|--------|-------------|-----------|------------|---------------|
| | | | | | | | | | | Moda | |
| Pirajuba | Av. Sidehan Rosa Muniz | Dourados | Universus Engenharia | (31)994935000 | 250 | 2 | 1 | 2 | 122,12 | 107,80 | 138,34 |

Resultados - Valor calculado para o terreno (R\$)

| Endereço | Complemento | Bairro | Informante | Telefone do informante | Área total | Testada | Frente | Localização | Vr. Médio | Vr. Mínimo | Vr. Máximo |
|----------|-------------|----------|------------|------------------------|---------------|---------|--------|-------------|--------------|------------|--------------|
| | | | | | | | | | | Moda | |
| | | | | | | | | | | | |
| Pirajuba | Av. Sidehan | Dourados | | (31)994935000 | 250 | 2 | 1 | 2 | 1.062.872,22 | 937.984,73 | 1.204.021,65 |
| | Rosa Muniz | | Engenharia | | | | | | | | |

Resultados - Valor ajustado para o terreno (R\$)

R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais)



Rev.: 00 Página 52 de 63

Anexo III - Especificação da avaliação - Norma ABNT NBR 14653-2

| Item | Descrição | | Grau | | Pontos obtidos |
|------|---|---|---|---|-------------------|
| | | III | П | 1 | Obtidos |
| 1 | Caracterização do imóvel avaliando | Completa quanto a todas as variáveis analisadas | Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo | Adoção de situação paradigma | 2 |
| 2 | Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados | 6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes | 4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes | 3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes | 2 |
| 3 | Identificação dos dados de mercado | Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas pelo autor do laudo | Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem | Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo | 3 |
| 4 | Extrapolação | Não admitida | Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável | Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em | 3 |
| 5 | Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal) | 10% | 20% | 30% | 3 |
| 6 | Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor | 1% | 2% | 5% | 3 |

| Graus | III | II II | 1 | Soma |
|--------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------|------|
| Pontos Mínimos | 16 | 10 | 6 | 16 |
| Itens obrigatórios | os demais no mínimo no | grau II e os demais no | Todos, no mínimo no grau I | |
| | Grau de Fundamentação | do Laudo | | = |



Rev.: 00 Página 53 de 63

Tabela 3 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear.

| Graus | III | II | I |
|-----------------------|--|--|-----------------------------|
| Pontos mínimos | 15 | 9 | 6 |
| Itens obrigatórios | 2,5 e 6 no grau III eos demais no mínimo no grau II | 2,5 e 6 no mínimo nograu II e os demais no mínimo no grau I | Todos no mínimo nograu I |

Tabela 6 – Grau de precisão da estimativa de valor no caso de utilização do método comparativo de dados de mercado.

| | | Gr au | |
|--|----------|----------|----------|
| Descriç ão | III | II | I |
| Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno dovalor central da estimativa | ≤ 30% | ≤ 40% | ≤ 50% |

NOTA 1 Observar o descrito em 9.1

NOTA 2 Quando a amplitude do intervalo de confiança ultrapassar 50%, não há classificação do resultado quanto à precisão e é necessária justificativa com base no diagnóstico de mercado

Para este laudo foram obtidos na tabela 3, 16 pontos e amplitude menor de 30% dando ao laudo Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão III.



Rev.: 00 Página 54 de 63

Anexo IV - Documentação de propriedade do imóvel





OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Floriano Peixoto, nº 402 - sala 1, Centro
CEP 38120-000 - Conceição das Alagoas - MG
CNPJ/MF nº 20.041.976/0001-10
Fone: (34) 3321 3090
E-Mail: balcao.registrodeimoveis@gmail.com
José Moreira de Sene Neto - Oficial Interino
Jane Lima Borges Vieira - Escrevente substituta
Haylla Silva Andrade Pereira - Escrevente
Elton José do Carmo Filho - Escrevente

José Moreira de Sene Neto, Oficial Interino do Oficio do Registro de Imóveis da Comarca de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei

CERTIDÃO

CERTIFICA, atendendo ao pedido feito pela parte interessada, verifiquei não constar, revendo neste Ofício Registral, nos livros próprios, que os proprietários: MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 02 de julho de 1952, filho de Jeronimo Marcilio da Silva e de Maria Alves de Brito, portador da C.I. RG nº MG-13.609.895-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n° 091.375.641-53 e sua mulher MIRACY SILVA, brasileira, professora aposentada, nascida em 04 de maio de 1943, filha de Milsi Silva e de Dulce Maria Castanheira, portadora da C.I. RG n° MG-535.835-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 584.302.376-15, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, em 18 de dezembro de 1977, residentes e domiciliados na cidade de Pirajuba(MG), à Rua Malaquias Tiago, n° 210, Centro; tenham vendido, doado, hipotecado, permutado, prometido vender ou gravado com quaisquer ônus reais, um imóvel urbano, situado no município de PIRAJUBA, Estado de Minas Gerais, à Avenida Sidehan Rosa Muniz, bairro Dourados, do lote 99 da guadra 99 e setor 03, objeto da matrícula nº 21.707, do Livro 2 de Registro Geral. (np). Dou fé. Conceição das Alagoas, 09 de dezembro de 2022. O Oficial: ONDIGES.

CONTINUA.



Rev.: 00 Página 55 de 63

CERTIFICA, atendendo ao pedido feito pela parte interessada, que revendo neste Ofício Registral, nos livros próprios verifiquei não constar em nome dos proprietários: MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA, e sua mulher MIRACY SILVA, retro qualificados; do imóvel objeto da matrícula nº 21.707, do livro 2 de Registro Geral, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias. (np). Dou ré. Conceição das Alagoas, 09 de dezembro de 2022. O Oficial:

Recompe: R\$4,96 Emol: R\$82,54 Tx. Fisc. Jud.: R\$17,66 ISSQN: R\$1,66 TOTAL: R\$106,82

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOASIMO Oficial Interino: José Moreira de Sene Neto Escrevente Substituta: Jane Lima Borges Vieira





Rev.: 00 Página 56 de 63

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEISRO DE

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS .

21.707

001

FOLHA -

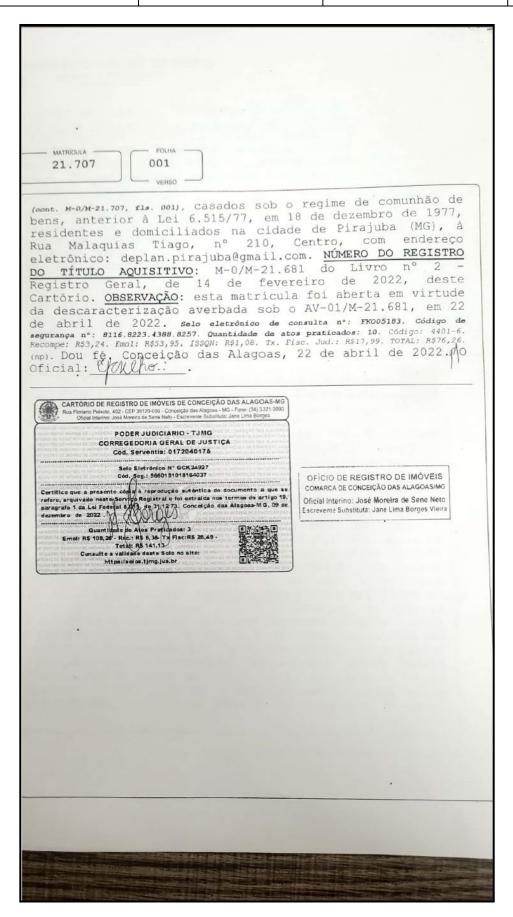
PROTOC. Nº

87.341 DATA: 22/04/2

IMÓVEL: um imóvel urbano, situado no município de PIRAJUBA, Estado de Minas Gerais, à Avenida Sidehan Rosa Muniz, bairro Dourados, do lote 99 da quadra 99 e setor 03, dentro do seguinte perímetro e confrontações: O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 740.085,76 e Norte 797.730,24; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 130°35'39'', em uma distância de. 87,35 m, confrontando com AVENIDA SIDEHAN ROSA MUNIZ; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 189°42'10'', em uma distância de 178,30 m, confrontando com Márcio Antônio da Silva e esposa; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 279°42'20'', em uma distância de 79,01 m, confrontando com Márcio Antônio da Silva e esposa; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no 258°18'21'', em uma distância de 16,08 m, azimute confrontando com Propriedade de Márcio Antônio da Silva e esposa; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 276°17'36'', em uma distância de 32,48 m, confrontando com Propriedade de Márcio Antônio da Silva e esposa; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 26°42'21'', em uma distância de 60,10 m, confrontando com Propriedade de Márcio Antônio da Silva e esposa; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 37°06'02'', em uma distância de 54,18 m, confrontando com Propriedade de Márcio Antônio da Silva e esposa; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 100°14'51'', em uma distância de 8,04m, confrontando com Propriedade de Márcio Antônio da Silva e esposa; finalmente do vértice 9 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 10°06'51", na extensão de 125,45 m, confrontando com Propriedade de Márcio Antônio da Silva e esposa; perfazendo uma área total de 18.446,00m² (dezoito mil e quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados). CADASTRO MUNICIPAL: 03.00099.099.000. PROPRIETÁRIOS: MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 02 de julho de 1952, filho de Jeronimo Marcilio da Silva e de Maria Alves de Brito, portador da C.I. RG nº MG-13.609.895-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n° 091.375.641-53 e sua mulher MIRACY SILVA, brasileira, professora aposentada, nascida em 04 de maio de 1943, filha de Milsi Silva e de Dulce Maria Castanheira, portadora da C.I. RG nº MG-535.835-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 584.302.376-15,



Rev.: 00 Página 57 de 63





Rev.: 00 Página 58 de 63

Anexo V - Tabela Pinni - Dezembro /2022

| Custo de Urba | nização (R\$ po | r 1000 m² de áre | a útil) | | dezembro-22 | |
|--------------------|---------------------------|---|---|-------------------------|----------------------------------|------------|
| Més e ano | Serviços de Topografia | Terraplenagem Leve | Terraplenagem Médio | Terraplenagem Pesado | Rede de Água Potável | |
| jan/22 | 11.005,33 | 1.625,91 | 4.755,21 | 12.578,64 | 12.829,93 | |
| fev | 11.212,27 | 1.642,35 | 4.837,38 | 12.825,15 | 12.840,82 | |
| mar | 11.488,35 | 1.667,55 | 4.963,37 | 13.203,14 | 13.502,86 | |
| abr | 11.539,39 | 1.685,21 | 5.051,69 | 13.468,08 | 13.519,48 | |
| mai | 12.012,17 | 1.760,92 | 5.181,26 | 13.732,33 | 13.629,53 | |
| jun | 12.111,68 | 1.773,02 | 5.241,76 | 13.913,84 | 13.648,28 | |
| jul | 12.004,17 | 1.863,99 | 5.696,61 | 15.278,38 | 13.063,71 | |
| ago | 12.002,82 | 1.863,99 | 5.696,61 | 15.278,38 | 12.621,00 | |
| set | 12.152,67 | 1.864,36 | 5.529,53 | 14.692,67 | 12.810,06 | |
| out | 12.110,76 | 1.868,01 | 5.547,76 | 14.747,36 | 12.788,88 | |
| nov | 12.131,67 | 1.868,92 | 5.552,31 | 14.761,00 | 12.786,55 | |
| dez/22 | 12.122,19 | 1.855,72 | 5.486,35 | 14.563,12 | 12.768,84 | |
| ARIAÇÕES % | | | | | | |
| nês | -0,078 | -0,706 | -1,188 | -1,341 | -0,138 | |
| cumulado: o ano | 10,044 | 14,667 | 16,299 | 16,828 | 1,761 | |
| m 12 meses | 10,044 | 14,667 | 16,299 | 16,828 | 1,761 | |
| Més e ano | Rede de Esgoto | Orenagem de Águas Pluviais - Galerias | Drenagem de Águas Pluviais Guias e Sarjetas | Pavimentação | Rede de Iluminação Pública | Total |
| jan/22 | 23.453,05 | 9.119,48 | 7.501,89 | 25.003,24 | 3.258,08 | 111.130,76 |
| fev | 23.475,69 | 9.563,99 | 7.790,68 | 25.282,07 | 3.258,08 | 112.728,48 |
| mar | 23.787,39 | 9.602,32 | 7.859,87 | 26.174,24 | 3.245,23 | 115.494,32 |
| abr | 23.981,82 | 9.596,99 | 8.266,14 | 26.604,41 | 3.242,66 | 116.955,86 |
| mai | 24.889,09 | 9.940,01 | 8.493,99 | 27.430,43 | 3.392,63 | 120.462,37 |
| jun | 25.089,50 | 9.960,41 | 8.808,25 | 28.215,21 | 3.381,07 | 122.143,03 |
| jul | 25.441,81 | 10.314,76 | 8.826,93 | 29.326,61 | 3.381,07 | 125.198,05 |
| ago | 24.977,40 | 10.271,45 | 8.857,53 | 29.473,54 | 3.345,10 | 124.387,82 |
| set | 25.166,76 | 10.717,98 | 8.946,19 | 29.010,02 | 3.438,21 | 124.328,44 |
| out | 25.410,92 | 10.469,34 | 9.119,71 | 29.085,75 | 3.433,07 | 124.581,55 |
| nov | 25.618,07 | 10.519,12 | 8.871,75 | 28.195,11 | 3.435,64 | 123.740,12 |
| dez/22 | 25.695,09 | 10.519,02 | 8.832,52 | 27.916,37 | 3.451,05 | 123.210,28 |
| ARIAÇÕES % | | | | | | |
| nês | 0,301 | -0,001 | -0,442 | -0,989 | 0,449 | -0,428 |
| cumulado: o ano | 10,234 | 15,765 | 17,459 | 13,865 | 5,923 | 11,953 |
| | | | | | | |

Obs.: Tabela usual para determinação dos valores de implantação de um loteamento.



Rev.: 00 Página 59 de 63

Anexo VI - Planilha de depreciação de Ross-Heidecke

Tabela de Ross-Heidecke para Depreciação de Imóveis

| A | | | | | | | | | | |
|---|-------|----------|-------------------|---------------|-------|------------|---------|---------|--------|--------|
| B | | CI | LASSIFI | CAÇÃO | | CÓDI GO | CLA | SSIFI | CAÇÃ | 0 |
| B | Α | Novo | | | | Е | Reparos | simple | s | |
| Date | В | Entre r | re novo e regular | | | F | | | imples | е |
| Date | С | Regula | ır | | | G | | | antes | |
| DADE EM | D | ı | - | reparos | 8 | н | | aros ir | mporta | ntes e |
| DE VIDA | IDADE | <u> </u> | | FS | TADO | DE C | | ۸۵۵ | | |
| 2,00 1,02 1,05 3,51 9,03 18,90 39,30 53,10 75,44 4,00 2,08 2,11 4,55 10,00 19,80 34,60 53,60 75,76 6,00 3,18 3,21 5,62 11,00 20,70 35,30 54,10 76,00 8,00 4,32 4,35 6,73 12,10 21,60 36,90 55,20 76,67 12,00 6,72 6,75 9,07 14,30 23,60 37,70 55,80 76,97 14,00 7,98 8,01 10,30 15,40 24,60 38,50 56,40 77,20 16,00 9,28 9,31 11,60 16,60 25,70 39,40 57,00 77,80 18,00 10,60 10,60 12,90 17,80 26,80 40,30 57,60 77,80 22,00 13,40 13,40 15,60 20,40 29,10 42,20 59,00 78,90 24,00 | | | _ | $\overline{}$ | | _ | | _ | G | ш |
| 4,00 | | | | _ | _ | _ | _ | _ | | |
| 6,00 3,18 3,21 5,62 11,00 20,70 35,30 54,10 76,00 8,00 4,32 4,35 6,73 12,10 21,60 36,10 54,60 76,30 10,00 5,50 5,53 7,88 13,20 22,60 36,90 55,20 76,60 12,00 6,72 6,75 9,07 14,30 23,60 38,70 55,80 76,97 14,00 7,98 8,01 10,30 15,40 24,60 38,50 57,60 77,60 18,00 10,60 10,60 12,90 17,80 26,80 40,30 57,60 77,81 20,00 12,00 12,00 14,20 19,10 27,90 41,80 58,30 78,20 22,00 13,40 13,40 15,60 20,40 29,10 42,20 59,00 78,50 24,00 14,90 14,90 17,00 21,50 23,10 31,50 44,10 60,40 79,30 | - | | _ | _ | _ | _ | _ | | _ | - |
| 8,00 4,32 4,35 6,73 12,10 21,60 36,10 54,60 76,30 10,00 5,50 5,53 7,88 13,20 22,60 36,90 55,20 76,60 12,00 6,72 6,75 9,07 14,30 23,60 37,70 55,80 76,90 14,00 7,98 8,01 10,30 15,40 24,60 38,50 56,40 77,20 18,00 10,60 10,60 12,90 17,80 26,80 40,30 57,60 77,80 20,00 12,00 12,00 14,20 19,10 27,90 41,80 58,30 78,20 22,00 13,40 13,40 15,60 20,40 29,10 42,20 59,00 78,90 24,00 14,90 14,90 17,90 21,00 21,30 31,50 44,10 60,40 79,30 28,00 17,90 17,90 20,00 34,10 46,20 61,10 79,60 3 | _ | | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 10,00 | _ | | _ | _ | _ | _ | - | _ | _ | _ |
| 12,00 | _ | | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | |
| 14,00 | _ | , | | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 16,00 | - | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 18,00 | | | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 20,00 12,00 12,00 14,20 19,10 27,90 41,80 58,30 78,20 22,00 13,40 13,40 15,60 20,40 29,10 42,20 59,00 78,50 24,00 14,90 14,90 17,00 21,80 30,30 43,10 59,60 78,90 26,00 16,40 16,40 18,50 23,10 31,50 44,10 60,40 79,30 30,00 19,50 19,50 21,50 26,00 34,10 46,20 61,80 80,00 32,00 21,10 21,10 23,10 27,50 35,40 47,30 62,60 80,40 34,00 22,80 22,80 22,80 22,80 23,50 36,40 36,40 48,40 63,40 80,80 38,00 26,20 26,20 28,10 32,20 39,60 50,70 65,00 81,70 40,00 28,80 28,80 29,90 33,80 41,00 51,90 64,20 <td>-</td> <td></td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> | - | | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 22,00 13,40 13,40 15,60 20,40 29,10 42,20 59,00 78,50 24,00 14,90 14,90 17,00 21,80 30,30 43,10 59,60 78,90 26,00 16,40 16,40 18,50 23,10 31,50 44,10 60,40 79,30 28,00 17,90 17,90 20,00 24,60 32,80 45,20 61,10 79,60 30,00 21,10 21,10 23,10 27,50 35,40 47,30 62,60 80,40 34,00 22,80 22,80 22,80 22,80 23,60 38,10 49,50 64,20 81,30 36,00 24,50 24,50 26,40 30,50 38,10 49,50 64,20 81,30 40,00 28,80 28,80 29,90 33,80 41,00 51,90 65,00 85,00 82,60 44,00 31,70 31,70 33,40 37,20 44,00 54,40 67,60 <td>-</td> <td></td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> | - | | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 24,00 14,90 14,90 17,00 21,80 30,30 43,10 59,60 78,90 26,00 16,40 16,40 18,50 23,10 31,50 44,10 60,40 79,30 28,00 17,90 17,90 20,00 24,60 32,80 45,20 61,10 79,60 30,00 19,50 19,50 21,50 26,00 34,10 46,20 61,80 80,00 34,00 22,80 22,80 22,80 22,80 28,70 29,00 36,00 44,00 30,50 38,10 49,50 64,20 81,30 36,00 24,50 24,50 26,40 30,50 38,10 49,50 64,20 81,30 40,00 28,80 28,80 29,90 33,80 41,00 51,90 65,00 82,60 44,00 31,70 31,70 33,40 37,20 44,00 54,40 67,60 83,10 48,00 35,60 35,50 37,10 40,70 <td>-</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> | - | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 26,00 16,40 16,40 18,50 23,10 31,50 44,10 60,40 79,30 28,00 17,90 17,90 20,00 24,60 32,80 45,20 61,10 79,60 30,00 19,50 19,50 21,50 26,00 34,10 46,20 61,80 80,00 32,00 21,10 21,10 23,10 27,50 35,40 47,30 62,60 80,40 34,00 22,80 22,80 22,80 26,40 30,50 38,10 49,50 64,20 81,33 38,00 26,20 26,20 28,10 32,20 39,60 50,70 65,00 81,70 40,00 28,80 28,80 29,90 33,80 41,00 51,90 65,00 81,70 44,00 31,70 31,70 33,40 37,20 44,00 54,40 67,60 83,10 44,00 31,70 31,70 30,40 37,20 44,00 54,60 65,60 68,50 <td>-</td> <td></td> <td>_</td> <td>-</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td></td> <td>_</td> <td>_</td> | - | | _ | - | _ | _ | _ | | _ | _ |
| 28,00 17,90 17,90 20,00 24,60 32,80 45,20 61,10 79,60 30,00 19,50 19,50 21,50 26,00 34,10 46,20 61,80 80,00 32,00 21,10 21,10 23,10 27,50 35,40 47,30 62,60 80,40 34,00 22,80 22,80 24,70 29,00 36,80 48,40 63,40 80,81 38,00 26,20 26,20 28,10 32,20 39,60 50,70 65,00 81,70 40,00 28,80 28,80 29,90 33,80 41,00 51,90 65,00 81,70 40,00 29,80 21,60 35,50 42,50 53,10 66,70 82,61 44,00 31,70 31,70 33,40 37,20 44,00 54,40 67,60 83,11 46,00 33,60 35,50 37,10 40,70 47,20 56,90 69,40 84,00 50,00 | | | _ | _ | _ | _ | | _ | | 1 |
| 30,00 | | | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 32,00 21,10 21,10 23,10 27,50 35,40 47,30 62,60 80,44 34,00 22,80 22,80 24,70 29,00 36,80 48,40 63,40 80,80 36,00 24,50 24,50 26,40 30,50 38,10 49,50 64,20 81,30 38,00 26,20 26,20 28,10 32,20 39,60 50,70 65,00 81,70 40,00 28,80 28,80 29,90 33,80 41,00 51,90 65,90 82,10 42,00 29,90 29,80 31,60 35,50 42,50 53,10 66,70 82,60 44,00 31,70 31,70 31,70 37,00 44,00 54,40 67,60 83,10 48,00 35,60 35,50 37,10 40,70 47,20 56,90 69,40 84,00 50,00 37,50 39,50 41,90 44,00 50,50 59,60 63,40 80,40 | | | _ | _ | _ | _ | _ | | _ | _ |
| 34,00 22,80 22,80 24,70 29,00 36,80 48,40 63,40 80,80 36,00 24,50 24,50 26,40 30,50 38,10 49,50 64,20 81,30 38,00 26,20 26,20 28,10 32,20 39,60 50,70 65,00 81,70 40,00 28,80 28,80 29,90 33,80 41,00 51,90 65,90 82,10 42,00 29,90 29,80 31,60 35,50 42,50 53,10 67,00 82,60 44,00 31,70 31,70 33,40 37,20 44,00 54,40 67,60 83,10 48,00 33,60 35,50 35,10 40,70 47,20 56,90 68,90 83,50 50,00 37,50 37,50 39,10 42,60 48,80 58,20 70,40 45,60 52,00 39,50 31,90 44,00 50,50 59,60 61,30 85,1 52,00 | - | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 36,00 24,50 24,50 26,40 30,50 38,10 49,50 64,20 81,30 38,00 26,20 26,20 28,10 32,20 39,60 50,70 65,00 81,70 40,00 28,80 28,80 29,90 33,80 41,00 51,90 65,90 82,10 42,00 29,90 29,80 31,60 35,50 42,50 53,10 66,70 82,60 44,00 31,70 31,70 33,40 37,20 44,00 54,40 67,60 83,11 48,00 35,60 35,50 37,10 40,70 47,20 56,90 69,40 84,00 50,00 37,50 37,50 39,10 42,60 48,80 58,20 70,40 84,50 52,00 39,50 39,50 41,90 40,00 50,50 59,60 71,30 85,00 54,00 41,60 41,60 43,00 46,30 52,90 62,40 73,30 86,06 | 32 | ,00 | 21,10 | 21,10 | 23,10 | _ | _ | 47,30 | 62,60 | 80,40 |
| 38,00 26,20 26,20 28,10 32,20 39,60 50,70 65,00 81,70 40,00 28,80 28,80 29,90 33,80 41,00 51,90 65,90 82,10 42,00 29,90 29,80 31,60 35,50 42,50 53,10 66,70 82,60 44,00 31,70 31,70 33,40 37,20 44,00 54,40 67,60 83,11 46,00 33,60 33,60 35,50 37,10 40,70 47,20 56,90 69,40 84,00 50,00 37,50 37,50 37,10 42,60 48,80 58,20 70,40 84,50 52,00 39,50 39,50 41,90 44,00 50,50 59,60 71,30 85,00 54,00 41,60 41,60 43,00 46,30 52,10 61,00 72,30 85,00 58,00 45,80 47,0 45,10 48,20 53,90 62,40 73,30 86,60 <td>34</td> <td>,00</td> <td>22,80</td> <td>22,80</td> <td>24,70</td> <td>29,00</td> <td>36,80</td> <td>48,40</td> <td>63,40</td> <td>80,80</td> | 34 | ,00 | 22,80 | 22,80 | 24,70 | 29,00 | 36,80 | 48,40 | 63,40 | 80,80 |
| 40,00 28,80 28,80 29,90 33,80 41,00 51,90 65,90 82,10 42,00 29,90 29,80 31,60 35,50 42,50 53,10 66,70 82,60 44,00 31,70 31,70 33,40 37,20 44,00 54,40 67,60 83,10 46,00 33,60 33,60 35,20 38,90 45,60 55,60 68,50 83,50 50,00 37,50 37,50 39,10 42,60 48,80 58,20 70,40 84,60 52,00 39,50 39,50 41,90 44,00 50,50 59,60 61,30 85,00 54,00 41,60 41,60 43,00 46,30 52,10 61,00 72,30 85,60 56,00 43,70 43,70 45,10 48,20 53,90 62,40 73,30 86,60 60,00 48,80 48,80 49,30 52,20 57,40 65,30 75,30 87,10 | 36 | ,00 | 24,50 | 24,50 | 26,40 | 30,50 | 38,10 | 49,50 | 64,20 | 81,30 |
| 42,00 29,90 29,80 31,60 35,50 42,50 53,10 66,70 82,66 44,00 31,70 31,70 33,40 37,20 44,00 54,40 67,60 83,10 46,00 33,60 33,60 35,20 38,90 45,60 55,60 68,50 83,50 48,00 35,60 35,50 37,10 40,70 47,20 56,90 69,40 84,00 50,00 37,50 37,50 41,60 40,00 50,50 59,60 71,40 85,00 52,00 39,50 39,50 41,00 50,50 59,60 71,30 85,00 54,00 41,60 41,60 43,00 46,30 52,10 61,00 72,30 85,50 58,00 43,70 43,70 45,10 48,20 53,90 62,40 73,30 86,60 60,00 48,80 48,80 49,30 52,20 57,40 65,30 75,30 87,10 62,00 | 38 | ,00 | 26,20 | 26,20 | 28,10 | 32,20 | 39,60 | 50,70 | 65,00 | 81,70 |
| 44,00 31,70 31,70 33,40 37,20 44,00 54,40 67,60 83,10 46,00 33,60 33,60 35,20 38,90 45,60 55,60 68,50 83,50 48,00 35,60 35,50 37,10 40,70 47,20 56,90 69,40 84,00 50,00 37,50 37,50 39,10 42,60 48,80 58,20 70,40 84,50 52,00 39,50 39,50 41,60 44,00 50,50 59,60 71,30 85,00 54,00 41,60 41,60 43,00 46,30 52,10 61,00 72,30 85,60 56,00 43,70 43,70 45,10 48,20 53,90 62,40 73,30 86,00 60,00 48,80 48,80 49,30 52,20 57,40 65,30 75,30 87,10 62,00 50,20 50,20 51,50 54,20 59,20 66,70 75,40 87,70 | 40 | ,00 | 28,80 | 28,80 | 29,90 | 33,80 | 41,00 | 51,90 | 65,90 | 82,10 |
| 46,00 33,60 35,60 35,20 38,90 45,60 55,60 68,50 83,50 48,00 35,60 35,50 37,10 40,70 47,20 56,90 69,40 84,00 50,00 37,50 37,50 39,10 42,60 48,80 58,20 70,40 84,50 52,00 39,50 39,50 41,90 44,00 50,50 59,60 71,30 85,00 54,00 41,60 41,60 43,70 45,10 48,20 53,00 62,40 73,30 86,00 56,00 43,70 43,70 45,10 48,20 53,00 62,40 73,30 86,00 60,00 48,80 44,80 49,30 52,20 55,60 63,80 74,30 86,60 62,00 50,20 50,20 51,50 54,20 59,20 66,70 75,40 87,70 64,00 52,50 52,50 53,70 56,30 61,10 68,30 77,50 88,20 <td>42</td> <td>,00</td> <td>29,90</td> <td>29,80</td> <td>31,60</td> <td>35,50</td> <td>42,50</td> <td>53,10</td> <td>66,70</td> <td>82,60</td> | 42 | ,00 | 29,90 | 29,80 | 31,60 | 35,50 | 42,50 | 53,10 | 66,70 | 82,60 |
| 48,00 35,60 35,50 37,10 40,70 47,20 56,90 69,40 84,00 50,00 37,50 37,50 39,10 42,60 48,80 58,20 70,40 84,50 52,00 39,50 39,50 41,90 44,00 50,50 59,60 71,30 85,00 54,00 41,60 41,60 43,00 46,30 52,10 61,00 72,30 85,50 56,00 43,70 43,70 45,10 48,20 53,90 62,40 73,30 86,00 58,00 45,80 48,80 49,30 52,20 57,40 65,30 75,40 86,30 60,00 48,80 48,80 49,30 52,20 57,40 65,30 75,40 87,70 64,00 52,50 50,20 51,50 54,20 59,20 66,70 75,40 87,70 66,00 54,80 54,80 55,90 58,40 69,00 69,80 78,60 88,20 | 44 | ,00 | 31,70 | 31,70 | 33,40 | 37,20 | 44,00 | 54,40 | 67,60 | 83,10 |
| 50,00 37,50 37,50 39,10 42,60 48,80 58,20 70,40 84,50 52,00 39,50 39,50 41,90 44,00 50,50 59,60 71,30 85,00 54,00 41,60 41,60 43,00 46,30 52,10 61,00 72,30 85,50 56,00 43,70 43,70 45,10 48,20 53,90 62,40 73,30 86,00 58,00 45,80 48,80 49,30 52,20 55,60 63,80 74,30 86,60 60,00 48,80 48,80 49,30 52,20 57,40 65,30 75,00 87,10 62,00 50,20 50,20 51,50 54,20 59,20 66,70 75,40 87,70 64,00 52,50 52,50 53,70 56,30 61,10 68,30 77,50 88,20 66,00 54,80 55,90 58,40 69,00 69,80 78,60 88,80 70,00 | 46 | ,00 | 33,60 | 33,60 | 35,20 | 38,90 | 45,60 | 55,60 | 68,50 | 83,50 |
| 52,00 39,50 39,50 41,90 44,00 50,50 59,60 71,30 85,00 54,00 41,60 41,60 43,00 46,30 52,10 61,00 72,30 85,50 56,00 43,70 43,70 45,10 48,20 53,90 62,40 73,30 86,00 58,00 45,80 45,80 47,20 50,20 55,60 63,80 74,30 86,60 60,00 48,80 48,80 49,30 52,20 57,40 65,30 75,00 87,10 62,00 50,20 50,20 51,50 54,20 59,20 66,70 75,40 87,70 64,00 52,50 52,50 53,70 56,30 61,10 68,30 77,50 88,20 68,00 57,10 54,80 55,90 58,40 69,00 69,80 78,60 88,80 70,00 59,50 59,50 60,50 62,80 66,80 72,90 80,80 99,99 99,90 <td>48</td> <td>,00</td> <td>35,60</td> <td>35,50</td> <td>37,10</td> <td>40,70</td> <td>47,20</td> <td>56,90</td> <td>69,40</td> <td>84,00</td> | 48 | ,00 | 35,60 | 35,50 | 37,10 | 40,70 | 47,20 | 56,90 | 69,40 | 84,00 |
| 54,00 41,60 41,60 43,00 46,30 52,10 61,00 72,30 85,50 56,00 43,70 43,70 45,10 48,20 53,90 62,40 73,30 86,00 58,00 45,80 45,80 47,20 50,20 55,60 63,80 74,30 86,60 60,00 48,80 48,80 49,30 52,20 57,40 65,30 75,30 87,10 62,00 50,20 50,20 51,50 54,20 59,20 66,70 75,40 87,70 64,00 52,50 52,50 53,70 56,30 61,10 68,30 77,50 88,20 66,00 54,80 55,90 58,40 69,00 79,40 78,60 88,80 68,00 57,10 57,10 58,20 60,60 64,90 71,40 79,70 89,40 72,00 62,20 62,20 62,90 65,00 68,80 74,90 81,90 99,04 74,00 | 50 | ,00 | 37,50 | 37,50 | 39,10 | 42,60 | 48,80 | 58,20 | 70,40 | 84,50 |
| 56,00 43,70 43,70 45,10 48,20 53,90 62,40 73,30 86,00 58,00 45,80 45,80 47,20 50,20 55,60 63,80 74,30 86,60 60,00 48,80 48,80 49,30 52,20 57,40 65,30 75,30 87,10 62,00 50,20 50,20 51,50 54,20 59,20 66,70 75,40 87,70 64,00 52,50 52,50 53,70 56,30 61,10 68,30 77,50 88,20 66,00 54,80 54,80 55,90 58,40 69,00 69,80 78,60 88,80 68,00 57,10 57,10 58,20 60,60 64,90 71,40 79,70 89,40 72,00 62,20 62,20 62,90 65,00 68,80 72,90 80,80 90,40 74,00 64,40 64,40 65,30 67,30 70,80 76,20 83,10 91,20 | 52 | ,00 | 39,50 | 39,50 | 41,90 | 44,00 | 50,50 | 59,60 | 71,30 | 85,00 |
| 58,00 45,80 45,80 47,20 50,20 55,60 63,80 74,30 86,60 60,00 48,80 48,80 49,30 52,20 57,40 65,30 75,30 87,10 62,00 50,20 50,20 51,50 54,20 59,20 66,70 75,40 87,70 64,00 52,50 52,50 53,70 56,30 61,10 68,30 77,50 88,20 66,00 54,80 54,80 55,90 58,40 69,00 69,80 78,60 88,80 68,00 57,10 57,10 58,20 60,60 64,90 71,40 79,70 89,40 70,00 59,50 59,50 60,50 62,80 66,80 72,90 89,80 89,09 90,90 72,00 62,20 62,20 62,90 65,00 68,80 74,60 81,90 90,90 74,00 64,40 64,40 65,30 67,30 72,90 77,90 84,30 91,81 <td>54</td> <td>,00</td> <td>41,60</td> <td>41,60</td> <td>43,00</td> <td>46,30</td> <td>52,10</td> <td>61,00</td> <td>72,30</td> <td>85,50</td> | 54 | ,00 | 41,60 | 41,60 | 43,00 | 46,30 | 52,10 | 61,00 | 72,30 | 85,50 |
| 60,00 | 56 | .00 | 43,70 | 43,70 | 45,10 | 48,20 | 53,90 | 62,40 | 73,30 | 86,00 |
| 62,00 50,20 50,20 51,50 54,20 59,20 66,70 75,40 87,70 64,00 52,50 52,50 53,70 56,30 61,10 68,30 77,50 88,20 66,00 54,80 54,80 55,90 58,40 69,00 69,80 78,60 88,80 68,00 57,10 57,10 58,20 60,60 64,90 71,40 79,70 89,40 70,00 59,50 59,50 60,50 62,80 66,80 72,90 80,80 90,40 72,00 62,20 62,20 62,90 65,00 68,80 74,60 81,90 90,90 74,00 64,40 64,40 65,30 67,30 70,80 76,20 83,10 91,20 76,00 69,80 69,90 69,70 69,60 72,90 77,90 84,30 91,80 78,00 69,40 69,40 72,20 71,90 74,90 89,60 85,50 92,40 80,00 72,00 83,00 | 58 | ,00 | 45,80 | 45,80 | 47,20 | 50,20 | 55,60 | 63,80 | 74,30 | 86,60 |
| 62,00 | 60 | .00 | 48,80 | 48,80 | 49,30 | 52,20 | 57,40 | 65,30 | 75,30 | 87,10 |
| 64,00 52,50 52,50 53,70 56,30 61,10 68,30 77,50 88,21 66,00 54,80 54,80 55,90 58,40 69,00 69,80 78,60 88,80 68,00 57,10 57,10 58,20 60,60 64,90 71,40 79,70 89,40 70,00 59,50 59,50 60,50 62,80 66,80 72,90 80,80 90,40 72,00 62,20 62,20 62,90 65,00 68,80 74,60 81,90 90,90 74,00 64,40 64,40 65,30 67,30 70,80 76,20 83,10 91,20 76,00 66,90 66,90 67,70 69,60 72,90 77,90 84,30 91,80 78,00 69,40 69,40 72,20 71,90 74,90 89,60 85,50 92,40 80,00 72,00 72,00 72,00 74,00 74,60 34,00 38,00 38,00 38,00 <td>-</td> <td></td> <td>50.20</td> <td>50.20</td> <td>51,50</td> <td>54,20</td> <td>59,20</td> <td>66,70</td> <td>75.40</td> <td>87,70</td> | - | | 50.20 | 50.20 | 51,50 | 54,20 | 59,20 | 66,70 | 75.40 | 87,70 |
| 66,00 54,80 54,80 55,90 58,40 69,00 69,80 78,60 88,81 68,00 57,10 57,10 58,20 60,60 64,90 71,40 79,70 89,40 70,00 59,50 59,50 60,50 62,80 66,80 72,90 80,80 90,40 72,00 62,20 62,20 62,90 65,00 68,80 74,60 81,90 90,90 74,00 64,40 64,40 65,30 67,30 70,80 76,20 83,10 91,20 76,00 66,90 66,90 67,70 69,60 72,90 77,90 84,30 91,80 78,00 69,40 69,40 72,20 71,90 74,90 89,60 85,50 92,44 80,00 72,00 72,70 74,90 74,90 89,60 85,50 93,10 84,00 77,30 77,30 77,30 77,30 79,10 81,40 84,50 89,20 84,40 | - | | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | 88,20 |
| 68,00 57,10 57,10 58,20 60,60 64,90 71,40 79,70 89,44 70,00 59,50 59,50 60,50 62,80 66,80 72,90 80,80 90,44 72,00 62,20 62,20 62,90 65,00 68,80 74,60 81,90 90,90 74,00 64,40 64,40 65,30 67,30 70,80 76,20 83,10 91,20 76,00 66,90 66,90 67,70 69,60 72,90 77,90 84,30 91,80 78,00 69,40 69,40 72,20 71,90 74,90 89,60 85,50 92,44 80,00 72,00 72,00 72,70 74,30 77,10 81,30 86,70 93,10 82,00 74,60 74,60 75,30 76,70 79,20 83,00 88,00 93,70 84,00 77,30 77,30 77,30 77,30 77,30 77,30 74,60 94,50 94,00 <td></td> <td></td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>-</td> <td></td> <td>_</td> <td>88,80</td> | | | _ | _ | _ | _ | - | | _ | 88,80 |
| 70,00 59,50 59,50 60,50 62,80 66,80 72,90 80,80 90,44 72,00 62,20 62,20 62,90 65,00 68,80 74,60 81,90 90,90 74,00 64,40 64,40 65,30 67,30 70,80 76,20 83,10 91,20 76,00 66,90 66,90 67,70 69,60 72,90 77,90 84,30 91,80 78,00 69,40 69,40 72,20 71,90 74,90 89,60 85,50 92,41 80,00 72,00 72,00 72,70 74,30 77,10 81,30 86,70 93,10 82,00 74,60 74,60 75,30 76,70 79,20 83,00 88,00 83,00 80,00 87,00 79,20 83,00 88,00 82,70 83,00 81,40 84,50 89,20 94,40 88,00 82,70 82,70 83,20 84,10 85,50 85,50 85,50 85,9 | | | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | 89,40 |
| 72,00 62,20 62,20 62,90 65,00 68,80 74,60 81,90 90,90 74,00 64,40 64,40 65,30 67,30 70,80 76,20 83,10 91,20 76,00 66,90 66,90 67,70 69,60 72,90 77,90 84,30 91,80 78,00 69,40 69,40 72,20 71,90 74,90 89,60 85,50 92,40 80,00 72,00 72,00 72,70 74,30 77,10 81,30 86,70 93,11 82,00 74,60 74,60 75,30 76,70 79,20 83,00 83,00 93,70 84,00 77,30 77,30 77,30 77,10 81,40 84,50 89,20 94,44 86,00 80,00 80,00 80,00 80,50 81,60 83,60 86,50 95,50 88,00 82,70 83,20 86,70 88,10 90,30 93,10 96,70 92,00 | - | _ | _ | _ | _ | _ | - | _ | _ | _ |
| 74,00 64,40 64,40 65,30 67,30 70,80 76,20 83,10 91,20 76,00 66,90 66,90 67,70 69,60 72,90 77,90 84,30 91,80 78,00 69,40 69,40 72,20 71,90 74,90 89,60 85,50 92,40 80,00 72,00 72,00 72,70 74,30 77,10 81,30 86,70 93,10 82,00 74,60 74,60 75,30 76,70 79,20 83,00 83,00 93,70 84,00 77,30 77,30 77,80 81,40 84,50 89,20 94,40 86,00 80,00 80,00 80,50 80,50 81,60 83,60 86,60 95,70 95,70 90,00 85,50 85,50 85,90 86,70 88,10 90,30 93,10 94,50 97,10 92,00 88,30 88,30 88,60 89,30 90,40 92,20 94,50 97,10 <td>-</td> <td></td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> | - | | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 76,00 66,90 66,90 67,70 69,60 72,90 77,90 84,30 91,80 78,00 69,40 69,40 72,20 71,90 74,90 89,60 85,50 92,40 80,00 72,00 72,00 72,70 74,30 77,10 81,30 86,70 93,10 82,00 74,60 74,60 75,30 76,70 79,20 83,00 88,00 93,70 84,00 77,30 77,30 77,80 79,10 81,40 84,50 89,20 94,40 86,00 80,00 80,00 80,50 81,60 83,60 86,60 90,50 95,00 88,00 82,70 82,70 83,20 84,10 85,80 88,50 91,80 95,70 90,00 85,50 85,50 85,90 86,70 88,10 90,30 93,10 96,40 94,00 91,20 91,20 91,40 91,90 92,80 94,10 95,80 97,80 | - | | | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 78,00 69,40 69,40 72,20 71,90 74,90 89,60 85,50 92,40 80,00 72,00 72,00 72,70 74,30 77,10 81,30 86,70 93,10 82,00 74,60 74,60 75,30 76,70 79,20 83,00 83,00 83,00 83,00 83,00 84,50 89,20 94,44 86,00 80,00 80,00 80,50 81,60 83,60 86,60 90,50 95,00 88,00 82,70 82,70 83,20 84,10 85,90 85,50 95,70 90,00 85,50 85,50 85,90 86,70 88,10 90,30 93,10 96,40 92,00 86,30 88,30 88,60 89,30 90,40 92,20 94,50 97,80 94,00 91,20 91,20 91,40 91,90 92,80 94,10 95,00 97,20 98,50 98,00 97,00 97,00 97,00 97,00 <td>-</td> <td></td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> | - | | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 80,00 72,00 72,00 72,70 74,30 77,10 81,30 86,70 93,11 82,00 74,60 74,60 75,30 76,70 79,20 83,00 88,00 93,71 84,00 77,30 77,30 77,80 79,10 81,40 84,50 89,20 94,41 86,00 80,00 80,00 80,50 81,60 83,60 86,60 90,50 95,00 88,00 82,70 82,70 33,20 84,10 85,80 88,50 91,80 95,70 90,00 85,50 85,50 85,90 86,70 88,10 90,30 93,10 96,40 92,00 88,30 88,30 88,30 89,30 90,40 92,20 94,50 97,10 94,00 91,20 91,20 91,40 91,90 92,80 94,10 95,80 97,80 96,00 94,10 94,10 94,00 97,20 96,00 97,20 98,00 98,00 98,00 <td>-</td> <td></td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>_</td> | - | | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 82,00 74,60 74,60 75,30 76,70 79,20 83,00 80,00 80,00 93,70 84,00 77,30 77,30 77,80 79,10 81,40 84,50 89,20 94,40 86,00 80,00 80,00 80,50 81,60 83,60 86,60 90,50 95,00 88,00 82,70 82,70 33,20 84,10 85,80 88,50 91,80 95,70 90,00 85,50 85,50 85,90 86,70 88,10 90,30 93,10 96,40 92,00 88,30 88,30 88,60 89,30 90,40 92,20 94,50 97,10 94,00 91,20 91,20 91,40 91,90 92,80 94,10 95,80 97,80 96,00 94,10 94,10 94,00 97,20 96,00 97,20 98,50 98,00 97,00 97,00 97,30 97,60 98,00 98,00 98,00 98,00 98,00 98,0 | - | | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 84,00 77,30 77,30 77,80 79,10 81,40 84,50 89,20 94,44 86,00 80,00 80,00 80,50 81,60 83,60 86,60 90,50 95,00 88,00 82,70 82,70 83,20 84,10 85,80 88,50 91,80 95,70 90,00 85,50 85,50 85,90 86,70 88,10 90,30 93,10 96,40 92,00 88,30 88,30 88,60 89,30 90,40 92,20 94,50 97,10 94,00 91,20 91,20 91,40 91,90 92,80 94,10 95,80 97,80 96,00 94,10 94,10 94,20 94,60 95,10 96,00 97,20 98,50 98,00 97,00 97,00 97,10 97,30 97,60 98,00 98,00 98,00 98,00 98,00 98,00 98,00 98,00 98,00 98,00 98,00 98,00 98,00 98,0 | - | | _ | - | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 86,00 80,00 80,00 80,50 81,60 83,60 86,60 90,50 95,00 88,00 82,70 82,70 83,20 84,10 85,80 88,50 91,80 95,70 90,00 85,50 85,50 85,90 86,70 88,10 90,30 93,10 96,40 92,00 88,30 88,30 88,60 89,30 90,40 92,20 94,50 97,10 94,00 91,20 91,20 91,40 91,90 92,80 94,10 95,80 97,80 96,00 94,10 94,10 94,20 94,60 95,10 96,00 97,20 98,50 98,00 97,00 97,00 97,10 97,30 97,60 98,00 | | _ | - | | _ | _ | - | _ | _ | _ |
| 88,00 82,70 82,70 83,20 84,10 85,80 88,50 91,80 95,70 90,00 85,50 85,50 85,90 86,70 88,10 90,30 93,10 96,40 92,00 88,30 88,30 88,60 89,30 90,40 92,20 94,50 97,10 94,00 91,20 91,20 91,40 91,90 92,80 94,10 95,80 97,80 96,00 94,10 94,10 94,20 94,60 95,10 96,00 97,20 98,50 98,00 97,00 97,00 97,10 97,30 97,60 98,00 98,00 98,00 | | | _ | - | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 90,00 85,50 85,50 85,90 86,70 88,10 90,30 93,10 96,40 92,00 88,30 88,30 88,60 89,30 90,40 92,20 94,50 97,10 94,00 91,20 91,20 91,40 91,90 92,80 94,10 95,80 97,80 96,00 94,10 94,10 94,20 94,60 95,10 96,00 97,20 98,50 98,00 97,00 97,00 97,10 97,30 97,60 98,00 98,00 98,80 98,80 | - | | _ | _ | _ | _ | _ | | - | _ |
| 92,00 88,30 88,30 88,60 89,30 90,40 92,20 94,50 97,10 94,00 91,20 91,20 91,40 91,90 92,80 94,10 95,80 97,80 96,00 94,10 94,10 94,20 94,60 95,10 96,00 97,20 98,50 98,00 97,00 97,00 97,10 97,30 97,60 98,00 98,00 99,80 | - | _ | _ | - | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 94,00 91,20 91,20 91,40 91,90 92,80 94,10 95,80 97,80 96,00 94,10 94,10 94,20 94,60 95,10 96,00 97,20 98,50 98,00 97,00 97,00 97,10 97,30 97,60 98,00 98,00 98,00 98,80 | - | | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ |
| 96,00 94,10 94,10 94,20 94,60 95,10 96,00 97,20 98,50 98,00 97,00 97,00 97,10 97,30 97,60 98,00 98,00 99,80 | - | | - | | _ | _ | - | | - | - |
| 98,00 97,00 97,00 97,10 97,30 97,60 98,00 98,00 99,80 | - | | - | - | _ | _ | _ | | | |
| | - | _ | - | _ | _ | _ | | _ | _ | _ |
| 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,0 100,0 100,0 100,0 | - | | _ | _ | _ | _ | | _ | _ | _ |
| | 100 | J,00 | 100,00 | 100,00 | 100,0 | 100,0 | 00,00 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

Obs.: As depreciações das benfeitorias construtivas levaram em cosideração o método de Ross-Heidecke. A valoração ocorreu em função do CUB-Sinduscon-MG.



Rev.: 00 Página 60 de 63

Anexo VII - CUB - SINDUSCON-MG Fev/2023

CUB/m²

Custos Unitários Básicos de Construção



(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Janeiro/2023

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mes de **Janeiro/2023**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série historica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e específicações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freditico; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construrda); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetónicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

| PADRÃO BAIXO | | | |
|--------------|----------|--|--|
| R-1 | 2.176,41 | | |
| PP-4 | 2.050,52 | | |
| R-8 | 1.944,22 | | |
| PIS | 1.484,58 | | |

| PADRÃO NORMAL | | | |
|---------------|----------|--|--|
| R-1 | 2.594,13 | | |
| PP-4 | 2.466,48 | | |
| R-8 | 2.151,17 | | |
| R-16 | 2.083,57 | | |

| PADRÃO ALTO | | |
|-------------|----------|--|
| R-1 | 3.256,92 | |
| R-8 | 2.632,82 | |
| R-16 | 2.730,35 | |

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

| PADRÃO NORMAL | | |
|---------------|----------|--|
| CAL-8 | 2.483,55 | |
| CSL-8 | 2.127,30 | |
| CSL-16 | 2.839,56 | |

| PADRÃO ALTO | |
|-------------|----------|
| CAL-8 | 2.673,18 |
| CSL-8 | 2.321,78 |
| CSL-16 | 3.098,51 |

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

| RP1Q | 2.208,22 |
|------|----------|
| GI | 1.158,04 |

Numero Índice: Projeto-padrão R8-N (Janeiro/2023)

Numero Indice: 320,110 (Base Fev/2007 = 100)

Variação Global: 3,34%

Sinduscon-MG Data de emissão: 03/02/2023 11:56



Rev.: 00 Página 61 de 63

Anexo VIII - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Pagina 1/2 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MG** ART OBRA / SERVIÇO Nº MG20231828554 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais INICIAL 1. Responsável Técnico JOSE RANUFO RODRIGUES DE MACEDO Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 1402089503 Registro: MG0000048060D MG Empresa contratada: UNIVERSUS AUDITORIA, ESTRATEGIAS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Registro Nacional: 33058-MG Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA CPF/CNPJ: 18.428.847/0001-37 PRAÇA JOSÉ MOISÉS MIZIARA Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: PIRAJUBA UF: MG CEP: 38210000 Contrato: 2832 Celebrado em: 16/01/2023 Valor: R\$ 4.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público Ação Institucional: Outros 3. Dados da Obra/Serviço AVENIDA Avenida Sidehan Rosa Muniz Nº: 00 Complemento: CASA Bairro: DOLLBADO Cidade: PIRAJUBA UF: MG CEP: 38210000 Data de Início: 17/01/2023 Previsão de término: 17/01/2024 Coordenadas Geográficas: 0,0Finalidade: INFRAESTRUTURA Código: Não Especificado Proprietário: MARCO ANTÔNIO DA SILVA CPF/CNPJ: 091.375.641-53 4. Atividade Técnica 14 - Elaboração Quantidade Unidade 66 - Laudo > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ĀREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.3 - DE ĀREA REGIONAL 18.446.00 Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART 5. Observações EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO ATRAVÊS DO MÉTODO INVOLUTIVO PARA FINS DE CÂLCULO DO VALOR DO TERRENO DE 18.446,00 M² LOCÁLIZADO NO PERÍMETRO URBANO DE PIRAJUBA. - Daclaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6296/2004. - A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) . - Declaro, nos termos da Lei Federal rº 13 709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que reus datos pessoais e ventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação será utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se a disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/gpd/política-privacidade-datos. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETARIO que para a emissão desta ART e necessário cadastror nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que e proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros. não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal. - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que JOSE RANUFO RODRIGUES

MEDO STRESSOS IS

Didos 2023.03.13 12.0449-9000 7. Entidade de Classe IBAPE-MG - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perficias de Engenharia _ 8. Assinaturas JOSE RANUFO RODRIGUES DE MACEDO - CPF: \$19.398.356-15 Declaro serem verdadeiras as informações acima PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA - CNPJ: 18.428.847/0001-37 Local 9. Informações * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: b4wx4 Impresso em: 13/03/2023 às 17:22:18 por: , ip: 200.25.56.74 atendimento@crea-mg.org.br www.crea-mg.org.br CREA-MG

Tel: 031 2732



Rev.: 00 Página 62 de 63

Anexo IX - Pesquisas de Mercado realizada no entorno do bairro Dourados

| Item | Bairro | Endereço | Informante | Telefone | Lote (m²) | Valor Comercializado | Valor Unitário (R\$/m²) |
|------|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|----------------|--------------|-------------------------|----------------------------|
| 1 | Centro | Maria Prata de Carvalho | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 209,5 | 45.000,00 | 214,80 |
| 2 | Centro | Rua Antônio Capitão 52 | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 201,5 | 30.000,00 | 148,88 |
| 3 | Dourados III | José Alves Nunes 03 | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 253,33 | 25.000,00 | 98,69 |
| 4 | Recanto dos Buritis | Ivaldo Antônio de Castro | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 288 | 16.583,33 | 57,58 |
| 5 | Recanto dos Buritis | Ivaldo Antônio de Castro | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 282,66 | 16.583,33 | 58,67 |
| 6 | Recanto dos Buritis | Av. Vespasiano Alves de Sousa | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 288 | 16.583,33 | 57,58 |
| 7 | Centro | Av. Sidehan Rosa Muniz | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 449,79 | 52.688,81 | 117,14 |
| 8 | Centro | Rua São Benedito | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 900 | 94.000,00 | 104,44 |
| 9 | Centro | Av. Sidehan Rosa Muniz | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 437,27 | 52.688,81 | 120,49 |
| 10 | Centro | R. Cecinio Silva 265 | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 1.631,83 | 35.000,00 | 21,45 |
| 11 | Distrito Empresarial II | Manoel Borges da Silva | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 10.009,84 | 102.680,14 | 10,26 |
| 12 | Centro | R. Sidehan Rosa Muniz | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 241,97 | 80.000,00 | 330,62 |
| 13 | Dourados III | R. José Alves Nunes | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 418 | 30.000,00 | 71,77 |



Rev.: 00 Página 63 de 63

| Item | Bairro | Endereço | Informante | Telefone | Lote (m²) | Valor Comercializado | Valor Unitário (R\$/m²) |
|------|--|------------------------|-------------------------------------|----------------|--------------|-------------------------|----------------------------|
| 14 | Centro | R. São Benedito | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 255,22 | 60.000,00 | 235,09 |
| 15 | Centro | R. Antônio Machado | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 451,71 | 70.000,00 | 154,97 |
| 16 | Centro | Av. Sidehan Rosa Muniz | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 417,4 | 42.655,14 | 102,19 |
| 17 | Centro | R. Chico Juca 360 | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 1.750,25 | 88.000,00 | 50,28 |
| 18 | Centro | R. Tufic José Jacob | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 273,15 | 35.000,00 | 128,13 |
| 19 | Distrito Empresarial José Francisco de Souza | R. Carvalho José Lino | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 1.883,00 | 60.000,00 | 31,86 |
| 20 | Centro | R. São Benedito | Prefeitura Municipal de Pirajuba | (34) 3426-0100 | 200 | 60.000,00 | 300,00 |